



OPINIÃO

Governar com inovação: Um caminho para transformar o Maranhão

ROBERTO SERRA
Professor Associado da UEMA e Diretor da Agência Marandu/UEMA



OPINIÃO

"Não se apaixone"

RÊNAN FERREIRA
Psicólogo CRP - 22/05264

ANÁLISE - Crise política do MA escalada para o STF

BASTIDORES - RAIMUNDO BORGES

R\$ 50 MILHÕES DESVIADOS DO FUNDEB PF cumpre mandados em São Luís e prefeituras do interior por fraude em licitações

A Polícia Federal deflagrou a Operação Lei do Retorno, investigando um vasto esquema de fraude em licitações que teria desviado mais de R\$ 50 milhões do Fundeb no Maranhão. A ação, que mobilizou 45 mandados de busca e apreensão, teve como alvos servidores públicos, empresários e políticos em Caxias, São Luís, São José de Ribamar, Buriti Bravo, Presidente Dutra e Joselândia. O esquema, ativo entre 2021 e 2025, operava com "propina institucionalizada", onde parte dos valores contratados ilegalmente retornava aos envolvidos. Os investigados podem responder por crimes como organização criminosa, corrupção e lavagem de dinheiro. A operação revela a vulnerabilidade dos recursos da educação e busca trazer à tona a verdade sobre o desvio de verbas essenciais.



Maranhão tem novo Procurador-Geral

O governador Carlos Brandão nomeou o procurador Denilson Souza dos Reis Almeida como novo Procurador-Geral do Estado do Maranhão. A nomeação foi publicada na edição desta segunda-feira (18) do Diário Oficial, com data retroativa a 15 de agosto

Denúncias sobem e feminicídios recuam

Agosto Lilás: Violência contra a mulher ainda é alarmante no Maranhão. Denúncias crescem quase 50%, mas feminicídios diminuem na Grande Ilha. Apesar de avanços na conscientização, dados revelam a urgência de fortalecer a rede de proteção e apoio. A campanha deste ano tem o foco em não deixar que a violência "chegue ao fim da linha". De acordo com a Secretaria de Segurança Pública, os indicadores relativos às taxas de feminicídios na Grande Ilha apresentaram redução de 42% em junho deste ano.



Festival Maranhão na Tela abrirá com filme O Agente Secreto

O filme, que venceu duas categorias no Festival de Cannes 2025 - melhor direção e melhor ator -, abre o festival dia 18 de setembro, no Kinoplex Golden, às 19h30. Antes do Maranhão na Tela, o único festival brasileiro que exibirá O Agente Secreto será o Festival de Brasília, no dia 12 de setembro.



A derrota esmagadora da esquerda nas eleições da Bolívia deverá impactar outros países da região, é o que avaliam experientes diplomatas brasileiros. O efeito deve chegar no Brasil nas eleições de 2026. O cenário político do País vai depender de como centro e direita irão se organizar.

FALE CONOSCO: REDAÇÃO: (98) 99144-5641 COMERCIAL: (98) 99116-1624 MARKETING: (98) 98175-4604 ASSINATURA: (98) 99144-5645

f @OImparcialMA t @imparcialonline i @oimparcial 98 99144-5641

TONINHO GERAES

TURMA DO PAGODE

PÉRICLES

SAMBÁ BRASIL
SÃO LUÍS

MENOS É MAIS

SUEL

FEIJOADA COMPLETA

APONTOU, COMPROU, SAMBOU!

GOVERNAR COM INOVAÇÃO:

Um caminho para transformar o Maranhão

ROBERTO SERRA

Professor Associado da UEMA e Diretor da Agência Marandu/UEMA



Quando falamos em inovação, quase sempre a imagem que nos vem à mente é a de startups, indústrias de ponta ou tecnologias que surgem no setor privado. Essa visão, embora legítima, é limitante e distorce o potencial transformador da inovação. Inovar não é um privilégio do mercado; é uma necessidade de toda a sociedade, e o setor público tem um papel central a desempenhar. Em um momento de crescente complexidade social e econômica, a capacidade de inovar se torna uma estratégia de Estado, essencial para aprimorar a prestação de serviços, aumentar a eficiência e, sobretudo, gerar valor público. Afinal, é no setor público que se concentram os grandes desafios coletivos: saúde, educação, mobilidade, segurança e inclusão social.

Para desmistificar essa percepção restrita, recorro ao "Manual de Oslo", referência internacional para a mensuração da inovação. Ele a compreende como a introdução de um produto ou processo novo ou significativamente melhorado, conceito que não se limita ao setor privado. Em síntese, trata-se de qualquer novidade capaz de gerar valor, seja uma solução inédita ou a aplicação de algo existente em um novo contexto. Diferencie-se de uma simples mudança porque precisa ser útil, ou seja, resolver um problema real, gerar benefícios concretos e ser implementada de fato. Por fim, só se completa quando gera um valor associado. No setor público, esse valor pode se traduzir em maior transparência, redução de custos, otimização de recursos e, acima de tudo, melhoria na vida dos cidadãos.

O Brasil já acumula experiências expressivas nesse sentido. Diversas iniciativas comprovam que a inovação não é um conceito abstrato, mas uma prática que já transformou serviços públicos e aproximou o Estado da sociedade. O Portal da Transparência, que tornou acessíveis dados antes restritos, fortalecendo a accountability democrática, é um exemplo claro de inovação aplicada à gestão. O Sistema Único de Saúde (SUS) se tornou uma das maiores inovações soci-

ais de nossa história, ao universalizar o acesso à saúde. O sistema digital de declaração do Imposto de Renda transformou um processo burocrático em um serviço acessível a milhões de contribuintes. A plataforma Gov.br, que unifica serviços de diferentes órgãos em um único ambiente digital, segue a mesma lógica de pensar soluções integradas e centradas no cidadão. E não podemos deixar de reconhecer o PIX, concebido pelo Banco Central, que mudou radicalmente a forma de transações financeiras no país, democratizando pagamentos instantâneos. Esses exemplos mostram, com clareza, que o Estado pode inovar com impacto.

Aqui no Maranhão, também temos avançado. A adesão do Maranhão ao Programa Nacional de Gestão e Inovação (PNGI) é prova concreta desse avanço. Fomos o primeiro estado do país a aderir ao programa e concluímos 100% das ações previstas com quatro meses de antecedência, em ações coordenadas pela Secretaria de Estado de Administração (SEAD), tornando-nos referência nacional. Outro marco, por iniciativa da mesma secretaria, foi a digitalização promovida pelo Sistema Eletrônico de Informações (SEI), que substituiu o papel por processos digitais, economizando cerca de 11 milhões de folhas, acelerando a tramitação de mais de 326 mil processos e ampliando a transparência. Esses resultados não são apenas números; revelam uma nova cultura de gestão, mais ágil, menos burocrática e voltada para entregar valor ao cidadão.

Outras ações também merecem destaque. A Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão (Fapema), em parceria com a Empresa Maranhense de Administração Portuária (EMAP), já lançou diversos editais que financiam projetos de inovação voltados ao setor portuário, o que abre espaço para que iniciativas científicas e tecnológicas contribuam diretamente para a modernização da logística e o desenvolvimento econômico do estado. Mais recentemente, foi anunciada a terceira edição do pioneiro Programa de Residência Portuária em Inovação, voltado à criação de soluções digitais em favor do Porto do Itaqui. Além disso, a própria EMAP está passando a implementar a Lei Complementar nº 182/2021 (Lei das Startups), prevendo a contratação de Provas de Conceito (PoCs). Esse é o tipo de movimento que aproxima o setor público do ecossistema de inovação, permitindo que startups proponham soluções ágeis e que o governo teste e valide ideias inovadoras antes de escalá-las.

Em articulação com diversos órgãos públicos, como já mencionei no caso da EMAP, e também com instituições como o Sebrae, que vem contribuindo para o fomento de diversas govtechs no âmbito do Programa Startup Nordeste, a Fapema tem assumido de forma consistente o seu papel no avanço do desenvolvimento científico e tecnológico do Maranhão pela via da inovação. Nesse contexto, destacamos o Edital nº 15/2024 (Plano Maranhão 2050: Soluções Inovadoras), que financiará projetos alinhados às diretrizes de longo prazo do estado e possibili-

tará o desenvolvimento de produtos, ferramentas tecnológicas, serviços e metodologias inovadoras voltadas a áreas estratégicas como saúde, energia, sustentabilidade e digitalização.

Na esteira desses e de outros acontecimentos, defendo que o próximo passo seja a criação do Portal de Inovação Aberta – InovaGov MA. Penso em um ambiente digital em que cada órgão exponha, de forma transparente, suas principais dores e desafios, permitindo que universidades, empresas, startups e a própria sociedade civil proponham soluções de maneira articulada. Cabeira ao governo, então, contratar provas de conceito promissoras, amparado pela legislação já existente, e transformá-las em políticas e serviços efetivos. Esse movimento criaria um ciclo virtuoso de colaboração, validação e implementação, representando um salto de qualidade capaz de transformar o Maranhão em um verdadeiro laboratório de inovação pública. Mais do que ampliar a eficiência da gestão, isso consolidaria uma cultura inovadora enraizada no cotidiano do serviço público maranhense.

É nesse cenário que, na última semana, participamos do lançamento do Prêmio Inovação na Gestão Pública – InovaGP 2025 (2ª edição), promovido pela Fundação Escola de Governo do Maranhão (EGMA). O prêmio, atualizado pelo Decreto nº 40.131/2025, tem como propósito incentivar servidores que contribuem para a melhoria da gestão pública, identificar e divulgar práticas inovadoras e valorizar quem já está transformando o cotidiano do Estado e dos municípios. Poderão concorrer servidores públicos estaduais e municipais em atividade, desde que devidamente cadastrados na plataforma Patronage da Fapema. A premiação contempla duas modalidades: Práticas Inovadoras de Sucesso, que reconhecem experiências já implementadas com resultados comprovados, e Iniciativas Inovadoras Implementáveis, destinadas a projetos ainda em fase de concepção, mas com elevado potencial de impacto.

Temos convicção de que iniciativas como o InovaGP funcionam como catalisadores de uma nova cultura no setor público. Ao reconhecer boas práticas, o prêmio não apenas valoriza os servidores que já inovam, mas também inspira outros gestores a repensarem sua atuação. É uma forma de mostrar, de maneira concreta, que inovar na gestão pública não é opção secundária, mas sim um dever de Estado e um compromisso com a sociedade maranhense. Inovar no setor público é inovar para todos. É reduzir burocracias, economizar recursos, ampliar transparência e oferecer serviços mais ágeis, inclusivos e de qualidade. Quando coloco a inovação no centro das minhas reflexões sobre o futuro do Maranhão, não penso em modismos, mas em práticas consistentes capazes de transformar a vida das pessoas. Estou convencido de que, se tratarmos a inovação como prática cotidiana e não apenas como palavra de ordem, o Maranhão tem todas as condições de se tornar referência nacional em inovação pública.

"Não se apaixone"

RÊNAN FERREIRA

Psicólogo CRP – 22/05264



Hoje eu quero começar dizendo pra você, sem papas na língua de bate pronto, não se apaixone, você não ouviu errado, é isso mesmo, não se apaixone!

E esse artigo especial de hoje é parte, de um recorte, um pequeno fragmento de um estudo um pouco mais aprofundado a cerca de paixão, amor romântico e dependência nas relações atuais.

Você, embebido, imerso nas comédias românticas Hollywoodianas, ou até mesmo nas novelas empolgadas do PROJAC deve estar pensando, que bobagem está sendo dita, não me apaixonar, quando se fala de relacionamento, eu escuto e vejo sempre que eu preciso sentir que eu preciso ter essa avalanche, essa montanha russa de emoções, gerando aquele fogo, aquelas borboletinhas no meu estômago, e como assim não se apaixonar?

A minha fala hoje, de maneira objetiva, rápida e simples, está pautada na filosofia grega antiga, neurociência, psicologia, psiquiatria, e até mesmo numa literatura do século XII, do século XVI, para falar, para você, como nós podemos ver a paixão, de uma maneira muito mais clara.

Primeira coisa que eu preciso dizer é que essa percepção de amor romântico, comprada por Hollywood e pelas novelas do PROJAC que compartilham uma percepção distorcida a respeito do amor.

A paixão, segundo a psiquiatria, neurociência, é a alteração de produção de neurotransmissores relacionados ao prazer. Então, quando você está enamorada e apaixonado por alguém, dizendo que é capaz de subir no helicóptero e derramar milhares de rosas na casa da pessoa amada, eu estou baseando essa informação em um fato que já aconteceu, inclusive noticiado no fantástico, num dia de domingo. Nós somos ou não somos capazes das maiores atrocidades ou experiências exageradas quando apaixonados. A alteração da velocidade do pensamento, do batimento cardíaco, aquela ansiedade alterada, "cadê ele que não me manda aquela mensagem?", "Não vai falar comigo hoje, eu não consigo viver sem aquela pessoa". Você já falou essas frases? Tudo isso, frases fáceis e simples de serem dita pelo sujeito apaixonado. E nada disso é amor, e nada disso é realmente pré-requisito, suporte, pra uma relação bem sucedida.

Já que nós falamos aqui da neurociência, da psiquiatria, como paixão, essa produção de neurotransmissores ou como alguns gostam de dizer demência, temporária, vou fazer aqui um breve paralelo com a filosofia grega que diz acerca da paixão. Temos a escada platônica quando fala de amor, um amor como uma jornada, subindo degraus na escada. E esse primeiro degrau seria phatos que vem etimologicamente de sofrimento, esse primeiro degrau é da atração que está vinculada ao belo, mas na perspectiva do corpo, da aparência é só a superfície, o amor éros, que a gente tem como o erótico, a aparência, atração, superfície, raso e efêmero, depois o amor filai já transcendendo essas pequenices e indo para uma coisa mais conectada com a fraternidade, algo mais de vínculo até chegarmos quem sabe nessa transcendência do ágape, e este seria o amor de fato.

E para a psiquiatria, e para a neurociência, o que seria o amor? Produção também de neurotransmissores, principalmente dopamina, no amor seria a produção de oxitocina. E olha, as pesquisas informam que nós ficamos apaixonados até um determinado período de um a dois anos no máximo, sabe por quê? Porque essa produção alterada de neurotransmissores relacionados ao prazer, nos mataria, é isso mesmo, gerariam colapso em nós.

Então nós não passamos desses dois anos de paixão porque o nosso corpo não tolera essa produção, específica de uma maneira da gerada. E o neurotransmissor do amor não nos causa esse dano. E para conquistar essa produção de oxitocina, para chegar a amar, a gente precisa de quê? Familiaridade, intimidade, vínculo mais profundo.

Dessa forma, meu querido e minha querida, cuidado, para você não estar confundindo as coisas, chamando o barafunda de furabunda, fucinho de tomada, achando que ama mas está apaixonado, casando-se motivado pelas frivolidades, e depois de dois anos dizendo aquela velha frase máxima. Mudou, ele mudou, o relacionamento mudou, e não sinto mais aquele fervor do início. E agora o que é que eu faço? Prato cheio para a infidelidade, para buscar viver essas aventuras fora. Então antes de acusar o teu parceiro ou de dizer que é a instituição da família, do casamento, não dá certo. Se pergunte se você não está embebida, de uma visão de mundo distorcida e chamando de amor aquilo que é paixão, aquilo que é passageiro, por essência.

Sendo assim, principalmente antes de se apaixonar e não ter cuidados com essa emoção, que nós não controlamos, mas podemos regular de certa maneira, como a tristeza alegria raiva. Quando eu não regulo, sou sequestrado emocionalmente, como disse, o nosso querido psicólogo, Daniel Goleman, essa inteligência, esse manejo emocional é necessário.

E para concluir hoje, eu quero citar um filósofo Alain de Botton que escreve em Ensaio de amor, livro que eu recomendo, e ele além de ver amor como essa emoção, esse sentimento sofisticado, como fala também o psicólogo Rossandro, enxerga o amor como uma habilidade. E hoje eu quero desafiar você aqui neste artigo, você está treinando, exercitando essa habilidade. Como é que eu treino isso? Como é que você treina para a filosofia grega? A virtude era um conceito. Ato positivos e saudáveis geram virtudes, hábitos virtuosos, atos repetidos positivos geram frutos. E os atos negativos viram hábitos, viram hábitos negativos que viram vícios.

Portanto, para amar alguém, você também precisa exercitar a generosidade, a cumplicidade, a honestidade, a gentileza, a constância, a intimidade, o vínculo, aproveite, porque a intimidade tem que tolerar também o tédio, que faz bem, para a cumplicidade e para a saúde de um relacionamento.

O IMPARCIAL

EMPRESA PACOTILHA SA

Rua Assis Chateaubriand, 01 - Renascença II
São Luís - Maranhão - CEP 65075-670

Pedro Freire

Diretor-Presidente
pedrobfreire@oimparcial.com.br

Celio Segio

Diretor Executivo

Patrícia Freire

Gerente Financeira
patriciafreire@oimparcial.com.br

Raimundo Borges

Diretor de Redação

FALE CONOSCO - GRUPO O IMPARCIAL

REDAÇÃO
(98) 99144-5641COMERCIAL
(98) 99116-1624Marketing
98 9 8175 4604REDES SOCIAIS
Whatsapp: (98) 99144-5641
Twitter: @oimparcialonline
Instagram: @oimparcial
www.oimparcial.com.brO silêncio não protege. A
denúncia, sim.
Rompa o ciclo da violência
contra mulherMês de conscientização
pelo fim da violência contra
a mulher. Disque 180: fale,
denuncie, proteja.

DESVIOS DO FUNDEF

Políticos são alvos de investigação da PF

Polícia Federal cumpre 45 mandados de busca e apuração aponta suspeita de organização criminosa em esquema de desvio de recursos da educação básica.

SAMARTONY MARTINS

A terça-feira (19) começou com forte impacto no cenário político do Maranhão. Enquanto as cidades do estado ainda despertavam para a rotina, agentes da Polícia Federal cumpriam mandados de busca e apreensão em endereços ligados a servidores públicos, empresários e políticos. O alvo: uma rede de fraudes que teria desviado mais de R\$ 50 milhões de recursos do Fundeb (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica), entre 2021 e 2025.

Batizada de Operação Lei do Retorno, a ação mobilizou 45 mandados judiciais em sete municípios maranhenses — Caxias, São Luís, São José de Ribamar, Buriti Bravo, Presidente Dutra e Joselândia — além da capital piauiense, Teresina.

As investigações apontam para um esquema em que parte do dinheiro pago em contratos firmados com ver-



OPERAÇÃO LEI DO RETORNO APREENDEU JOIAS E DINHEIRO DOS INVESTIGADOS

bas do Fundeb voltava ilegalmente para servidores e gestores públicos. Segundo a PF, o núcleo da organização criminosa atuava na manipulação de licitações, desvio de verbas da educação e apropriação de valores públi-

cos. Se comprovadas, as acusações podem levar a penas de até 52 anos de prisão por crimes como organização criminosa, corrupção, peculato, fraude em licitação e lavagem de dinheiro.

Repercussão política e notas oficiais

O impacto político da operação foi imediato. Prefeituras e lideranças mencionadas na investigação divulgaram notas oficiais ao longo do dia. Até o fechamento desta edição pronunciaram-se:



Prefeitura de São José de Ribamar

“A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar esclarece à população que a operação deflagrada hoje (19), pela Polícia Federal, não tem como alvo a gestão municipal e nem o prefeito. Infelizmente, alguns comunicadores e veículos vêm distorcendo a informação, induzindo a opinião pública ao erro ao sugerir que a ação teria ocorrido contra a Prefeitura. Isso não corresponde à verdade. A gestão permanece realizando o trabalho de garantir os serviços essenciais à população ribamarense e em continuar promovendo o desenvolvimento e o bem-estar do nosso município.”

Prefeito de Caxias, Gentil Neto

O atual prefeito de Caxias fez questão de destacar que a investigação não envolve sua administração. “A atual administração determinou desde o

início a colaboração integral de todos os setores da prefeitura, com fornecimento das informações solicitadas pelos investigadores. Gentil Neto não é alvo da operação, não teve o nome citado na investigação e sua residência não foi objeto de diligências.

Reforço meu compromisso com a transparência, a correta aplicação dos recursos públicos e a eficiência administrativa, valorizando o trabalho das forças de segurança, em especial da Polícia Federal.”

Ex-prefeito de Caxias, Fábio Gentil

O ex-gestor de Caxias, por outro lado, confirmou que sua residência foi alvo da PF. “Não há qualquer fato que desabone minha conduta e reafirmo confiança no trabalho das autoridades competentes. Minhas prestações de contas referentes ao período em que estive à frente da Prefeitura de Caxias, entre 2021 e 2024, foram integralmente aprovadas pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE), sem indícios de irregularidade ou má aplicação de recursos públicos.

Com tranquilidade, reforço minha postura ética e meu compromisso com a legalidade, a transparência e a defesa do interesse público.”

Deputada estadual Daniella

A parlamentar maranhense também se manifestou após a confirmação de diligências em seu gabinete na Assembleia Legislativa. “Não há qualquer indício de irregularidade em minha atuação e confio plenamente no

trabalho das instituições. Minha equipe jurídica acompanha o caso de perto e está à disposição para eventuais esclarecimentos.

Sigo com a consciência tranquila e reafirmo meu compromisso com a legalidade, a transparência e o respeito ao interesse público.”

Transparência administrativa x responsabilidade

A Operação Lei do Retorno lança nova luz sobre um problema recorrente no Brasil: o desvio de recursos destinados à educação básica, área que deveria ser prioridade absoluta das gestões públicas. No Maranhão, o episódio reacende debates sobre transparência administrativa, fiscalização de contratos e responsabilidade de gestores eleitos.

Com políticos e ex-gestores diretamente envolvidos na investigação, o caso deve ganhar novos desdobramentos nos próximos meses, aumentando a pressão por respostas não apenas do ponto de vista jurídico, mas também no campo eleitoral e social.



BASTIDORES

Raimundo Borges
bastidores@oimparcial.com.br



Crise política do MA escalada para o STF

Desde quando José Sarney assumiu o comando da política maranhense em 1965 ao ser eleito governador, o Maranhão nunca havia passado por uma crise política dentro do mesmo grupo como atualmente ocorre no segmento que derrubou o sarneísmo em 2014 sob a liderança de Flávio Dino. No período sarneísta, passaram-se vários governadores, ministros de estado, ele foi presidente da República, mas sempre com o controle do grupo, mesmo com algumas dissidências pontuais. Em nenhum momento, porém, ocorreu rupturas que ameaçasse a hegemonia política ou a liderança do ex-presidente Sarney, nem quando Jackson Lago foi eleito governador em 2006 – depois cassado em 2009.

Em 2014, no entanto, Dino levou para o tronco “comunista” do PCdoB a maior parte do sarneísmo totalmente alheia ao esquerdismo. Era o Centrão maranhense, liderado pelo MDB, que se evadiu para o lado vencedor. Agora, a crise política que irrompeu dentro do grupo dinista-brandonista é o suprassumo do sarneísmo, aglomerado em 16 partidos que se juntaram em três eleições gerias. Com a aproximação de 2026 e o ex-líder despachando no STF, a crise se instalou. As pesquisas sem registro na Justiça Eleitoral deixam o cenário da disputa do governo ainda mais confuso, com Eduardo Braide (PSD) ora com larga vantagem, ora em empate técnico com o secretário Orleans Brandão (MDB).

Agora a crise passa por nomeação do Tribunal de Contas do Estado (TCE), chega à eleição da mesa diretora da Assembleia Legislativa, atinge o Poder Executivo e desembarca no STF, de onde partiu a ordem do ministro Alexandre de Moraes para afastar do Cargo, o Procurador-Geral do Estado Valdênio Nogueira Caminha. E ainda foi proibido de assumir outro nas três esferas de governo. Acusação: ele teria descumprido ordem do mesmo STF sobre afastamento de funcionários supostamente alcançado por nepotismo. Seja como for, a crise política do Maranhão transita no STF pelas mãos dos ministros Flávio Dino, Alexandre de Moraes, Carmem Lúcia e Luiz Fux.

Fux decidiu em junho retirar o processo do Solidariedade sobre a inédita eleição da Alema em fevereiro deste ano, que terminou empatada por 21 x 21 duas vezes. O caso esbarrou no STF, onde o julgamento virtual estava de 8x0 a favor de Iracema Vale contra Othelino Neto, e foi transferido, de forma surpreendente, para o presencial por Luiz Fux – sem previsão de pauta. Enquanto isso, os opositores de Brandão o acusam de descumprir suposto acordo de 2022 que previa ele renunciar em abril, disputar o Senado e o vice Felipe Camarão assumir e concorrer ao governo em 2026. Brandão e seu aliados negam o tal acordo e acusam o ministro de usar o poder da toga ministerial para interferir na política do Maranhão nos vários processos que transitam na suprema corte.

A crise política escala para todos os lados. A OAB-MA reagiu com preocupação ao afastamento do procurador Valdênio Caminha, por Alexandre de Moraes. Classificou a medida como um grave risco ao livre exercício da advocacia e informou que levará o caso ao Conselho Federal da OAB, sem descartar outras medidas, inclusive de caráter processual, junto ao Conselho Nacional de Justiça. Enquanto todos brigam e ninguém sabem quem tem razão, o prefeito Eduardo Braide permanece calado sobre a disputa de 2026. Mesmo sem dizer que é candidato, lidera com as pesquisas eleitorais, sem demonstrar nenhuma disposição de se aproximar do grupo dinista, do qual está há anos distanciado.

Outra questão em aberto é a filiação do governador Brandão e seu grupo ainda no PSB, ocupado pela senadora Ana Paula, esposa do deputado Othelino Neto. Brandão pode ir para o MDB, presidido no Maranhão pelo irmão, Marcus Brandão, pai do pré-candidato Orleans Brandão. Portanto, a sucessão estadual virou uma confusão sem precedentes na história recente. Oposição e governistas eleitos na mesma coligação de 2022, agora travam uma batalha de inimigos ferrenhos. Já Eduardo Braide, sem passagem pelo grupo dinista-brandonista assiste de camarote o embate que levará todos às urnas de 2026.

JUSTIÇA

Veto alcança tribunais estrangeiros, diz Dino

Ministro afirmou que “em relação aos aspectos atinentes a leis estrangeiras e demais atos jurídicos estrangeiros, nada há a adicionar a título de esclarecimento”

FELIPE PONTES
AGÊNCIA BRASIL

O ministro Flávio Dino, do Supremo Tribunal Federal (STF), emitiu nesta terça-feira (19) novo despacho para esclarecer a decisão em que vedou a eficácia automática de leis e ordens judiciais estrangeiras no Brasil. Nesse documento, ela afirma que a determinação não alcança tribunais internacionais reconhecidos pelo país.

Segundo Dino, a vedação não alcança “a jurisdição obrigatória de tribunais internacionais – uma vez reconhecida pelo Brasil – e os efeitos imediatos de suas decisões”.

Salvo esse ponto específico, Dino afirmou que “em relação aos aspectos atinentes a leis estrangeiras e demais atos jurídicos estrangeiros, nada há a adicionar a título de esclarecimento, permanecendo íntegra a decisão” do dia anterior.

Na segunda (19), Dino proferiu uma decisão segundo a qual as leis,

decisões judiciais e ordens executivas provenientes de países estrangeiros somente podem produzir efeitos em território nacional se forem homologadas pela autoridade competente brasileira, de acordo com os respectivos ritos de cooperação internacional.

“Trata-se de decisão que reitera conceitos básicos e seculares, destinada a proteger o Brasil – abrangendo suas empresas e cidadãos – de indevidas ingerências estrangeiras no nosso território”, escreveu Dino, nesta terça-feira.

O ministro esclareceu ainda que a decisão do dia anterior não vem inovar, mas apenas reitera o que diz a legislação e a Constituição.

“Trata-se de decisão que reitera conceitos básicos e seculares, destinada a

proteger o Brasil – abrangendo suas empresas e cidadãos – de indevidas ingerências estrangeiras no nosso território”, escreveu.

A decisão de Dino protege ainda contratos firmados ou bens que estejam no Brasil. A ordem foi proferida em ação aberta pelo Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram), que acionou o Supremo contra municípios brasileiros que abriram ações diretamente na Justiça do Reino Unido contra mineradoras britânicas.

Bloqueio de ativos dependem de autorização da Corte



“DIFERENTES TIPOS DE PROTECIONISMOS E DE NEOCOLONIALISMOS SÃO UTILIZADOS CONTRA OS POVOS MAIS FRÁGEIS”, DISSE DINO

O ministro escreveu que qualquer violação dessa determinação “constitui ofensa à soberania nacional, à ordem pública e aos bons costumes, portanto presume-se a ineficácia de tais leis, atos e sentenças emanadas de país estrangeiro”.

Lei Magnitsky

A liminar de Dino foi concedida no momento em que o presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, impõe um tarifaço contra o Brasil e sanções a ministros do Supremo, em especial ao ministro Alexandre de Moraes, com base em leis norte-americanas.

Moraes foi enquadrado pela Casa Branca na Lei Magnitsky, que prevê sanções econômicas contra violadores dos Direitos Humanos. Trump acusa o ministro de impedir a liberdade de expressão e promover uma “ca-

ça às bruxas” contra o ex-presidente Jair Bolsonaro e seu grupo político, com quem mantém afinidades ideológicas.

Sem citar a lei norte-americana, Dino escreveu que a realidade tem mostrado “o fortalecimento de ondas de imposição de força de algumas Nações sobre outras”, e que por isso “na prática, têm sido agredidos postulados essenciais do Direito Internacional”.

“Diferentes tipos de protecionismos e de neocolonialismos são utilizados contra os povos mais frágeis, sem diálogos bilaterais adequados ou submissão a instâncias supranacionais”, disse o ministro.

Dino continuou afirmando que “nesse contexto, o Brasil tem sido alvo de diversas sanções e ameaças, que visam impor pensamentos a serem apenas ‘ratificados’ pelos órgãos que exercem a soberania nacional”.

Apesar de não citar as sanções econômicas contra Moraes, que têm o potencial de bloquear a utilização de cartão de créditos com bandeiras dos EUA como Visa e Mastercard, por exemplo, Dino ordenou a notificação do Banco Central Banco Central; da Federação Brasileira de Bancos (Febraban); da Confederação Nacional das Instituições Financeiras (CNF) e da Confederação Nacional das Empresas de Seguros Gerais, Previdência Privada e Vida, Saúde Suplementar e Capitalização (CNseg).

“Transações, operações, cancelamentos de contratos, bloqueios de ativos, transferências para o exterior (ou oriundas do exterior) por determinação de Estado estrangeiro, em desacordo aos postulados dessa decisão, dependem de expressa autorização desta Corte, no âmbito da presente ADPF”, escreveu Dino.



Ascensão da direita

LEANDRO MAZZINI

Com Carol Purificação e Alexandre Braz



A derrota esmagadora da esquerda nas eleições da Bolívia deverá impactar outros países da região, é o que avaliam experientes diplomatas brasileiros. O efeito deve chegar no Brasil nas eleições de 2026. O cenário político do País

vai depender de como centro e direita irão se organizar. Se a opção for um racha, como sinalizam os filhos de Bolsonaro: Lula e o PT podem levar a melhor. Mas se houver projeto conjunto, a esquerda brasileira pode ser varrida do mapa. Na Bolívia, o que levou o eleitorado a direcionar os votos para direita e centro foi o radicalismo de Evo Morales, que sabotou seu sucessor e patrocinou o fechamento de dezenas de rodovias pelo país. Um alerta mais iminente para o Brasil seria as importações do gás boliviano, aposta alta do presidente Lula da Silva, que podem ter os contratos revistos com a ascensão da direita.

Desdenho velado

Comando do União Brasil e Progressistas desdenha do desempenho do senador Sérgio Moro na liderança pela corrida ao Governo do Paraná. Fora da direção da federação, entre os partidos, oficializada nesta terça-feira e nomeada de União Progressista, Moro foi convencido com a promessa de integrar a Nacional a partir de 2026.

Lula x Tarcísio

O presidente Lula da Silva e o governador de São Paulo, Tarcísio de Freitas (REP-SP), são os nomes mais fortes na disputa para a presidência nas eleições de 2026, mostra pesquisa realizada no Rio de Janeiro pela PREFAB FUTURE. Em 1º está o petista com 25,4% seguido por Tarcísio com 13,7%. Logo depois estão: Ratinho Júnior (4,4%), Ronaldo Caiado (2,7%) e Romeu Zema (2,1%).

Órfãos do feminicídio

O Distrito Federal volta a chamar atenção, negativamente, no radar da violência doméstica no País. Foram registrados 17 ocorrências do crime até o dia 15 deste mês (última atualização), apontam dados do Painel Interativo Feminicídio da SSP-DF. O que levanta o alerta é o fato de que todas as vítimas eram mães, deixando também vítimas indiretas dessa violência.

Na bronca

Vereador do RJ Fernando Armelau (PL-RJ) enviou representação ao MPF denunciando utilização do Museu da República, vinculado ao MinC, para exposição “Crônicas de uma Barbárie”. As charges expostas associam o ex-presidente Jair Bolsonaro como responsável pelas mortes em massa durante a pandemia da Covid-19. Armelau critica o evento como conteúdo político-ideológico com uso do espaço e recursos públicos.

Cooperação

Após fiasco na missão aos EUA, o senador Nelsinho Trad (PSD-MS) resolveu agir e pautou para amanhã (21), os acordos de cooperação e facilitação de investimentos com a Guiana e Índia. Os acordos, com potencial para driblar o tarifaço, simplificam as regras e estimulam os negócios. Na sessão também será votada audiência para debater o impacto da taxaço.

ESPLANADEIRA

#B3 patrocina hoje gratuidade no MIS em exposições. #Marcelo Senise promove o Simpósio “IA e Democracia”, dia 26 em Brasília. #Viapol participa do Concrete Show 2025 dias 19, 20 e 21. #AutoU está presente no RIW com app desenvolvido para a Nestlé. #Julian Tonioli CEO da Auddas integra o Conselho de Administração da BTB Soluções. #Renata Souza e autoras lançam livro “Negra, Sou!”, hoje no Centro do Rio.

AGOSTO LILÁS

Denúncias sobem e feminicídios recuam

De acordo com a Secretaria de Segurança Pública, os indicadores relativos às taxas de feminicídios na Grande Ilha apresentaram redução de 42% em junho deste ano

PATRÍCIA CUNHA

A campanha Agosto Lilás, mês de conscientização e mobilização contra a violência doméstica e familiar, tem se renovado este ano no Maranhão com um misto de avanço e alerta. Instituída nacionalmente para marcar o aniversário da Lei Maria da Penha em 7 de agosto, a iniciativa ganha força local com ações institucionais, informação e dados que revelam tanto progresso quanto desafios ainda urgentes.

Segundo dados oficiais, no ano de 2024 o estado registrou um total de 17.832 atendimentos via Ligue 180 – um crescimento de 99,7% em relação aos 8.928 atendimentos de 2023. No mesmo período, as denúncias saltaram de 1.896 para 2.833, um aumento de 49,4%.

Casos de feminicídios

No estado, foram registrados já

neste ano, 33 casos de feminicídio. A última vítima dessa violência foi Dilzana de Castro Feitosa, de 45 anos, baleada dentro de casa pelo companheiro, na cidade de Porto Franco. Ela morreu no hospital um dia após ter sido baleada. O companheiro dela foi preso em flagrante, suspeito pelo crime.

De acordo com a Secretaria de Segurança Pública, os indicadores relativos às taxas de feminicídios na Grande Ilha apresentaram redução de 42% em junho deste ano, no comparativo a junho de 2024.

O Agosto Lilás 2025 no Maranhão evidencia que a expansão de canais de denúncia e a intensificação de campanhas públicas têm impacto positivo na conscientização e registro dos casos. Ainda assim, os números de violência permanecem alarmantes. A diminuição dos feminicídios é um passo animador, mas o aumento expressivo das denúncias revela que a realidade do abuso persiste, exigindo uma atuação ainda mais proativa de

políticas públicas, rede de proteção e mobilização social.

A campanha é considerada um marco anual de conscientização e enfrentamento à violência contra as mulheres. Este ano vem com o lema “Não deixe chegar ao fim da linha – Ligue 180”, reforçando a importância da Lei “Maria da Penha”, que em 2025 completa 19 anos, como instrumento de direito e punição da violência contra a mulher.

Durante a abertura da campanha realizada pelo Ministério Público, a Coordenadora do Centro de Apoio Operacional de Enfrentamento à Violência de Gênero (CAO Mulher), promotora de justiça Sandra Fagundes Garcia destacou a gravidade da situação da violência contra as mulheres no Maranhão. “Esses números não são dados frios, são vidas perdidas, famílias destruídas e mulheres que tiveram suas histórias interrompidas, em razão de um machismo estrutural que persiste na nossa sociedade”.

Fortalecimento da rede de defesa da mulher

Durante todo o mês o MPMA tem ações voltadas para o enfrentamento da violência contra a mulher, além das que já são executadas, como implementação de grupos reflexivos para homens autores de violência, apoio à autonomia das mulheres, fortalecimento da rede de defesa da mulher em todo o Maranhão, identificação dos órfãos do feminicídio para garantia dos seus direitos e a parceria com a Polícia Militar do Maranhão para implantação e estruturação da Patrulha Maria da Penha.

Na semana de 18 a 22 de agosto, a 2ª Vara da Mulher de São Luís realizará audiências destinadas ao acolhimento de cerca de 80 mulheres amparadas por Medidas Protetivas de Urgência decretadas em prevenção a possível agressão pelos seus companheiros denunciados à Justiça.

As audiências de acolhimento deverão ser realizadas com intervalo mínimo de 20 minutos entre cada sessão. Antes, as mulheres receberão atendimento prévio pela equipe multidisciplinar da unidade.

O mutirão de acolhimento de mulheres vítimas de violência de gênero visa proporcionar escuta qualificada, orientação jurídica e integração com a rede de proteção.

A campanha realizada pelo Governo do Estado pretende o feminicídio zero, uma realidade possível somente com a união entre poder público, sociedade civil e famílias.

Kazumi Tanaka, coordenadora das Delegacias Especializadas no Atendimento à Mulher, destacou que “dados emblemáticos como esta são essenciais para alertar as mulheres sobre a importância de preservar suas vidas e garantir sua sobrevivência. O desafio

vai além de combater atitudes isoladas dos agressores: é necessário enfrentar uma cultura que naturaliza a violência e silencia a voz da mulher”.

Ao longo de todo o mês ações itinerantes como o “Pit Stop – Vozes Contra a Violência” irão distribuir ventarolas e mensagens de conscientização em locais de grande circulação como escolas, faculdades e avenidas. Plenárias temáticas preparatórias para a 5ª Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres (dia 20, no Residencial Recepções) irão envolver diferentes públicos — mulheres da cultura, ciganas, negras, indígenas, meninas e jovens — em cidades como São Luís, Amarante e Miranda.

A culminância da campanha acontecerá no dia 29 de agosto, na Praça Nauro Machado, com o ato Vozes Contra a Violência, com um grande encontro entre artistas, autoridades e a população para homenagear as vítimas da violência e reafirmar o compromisso com a vida das mulheres.

Transparência – Na mesma data do aniversário de 19 anos da Lei Maria da Penha (7 de agosto), o Ministério das Mulheres lançou o Painel de Dados do Ligue 180, uma plataforma interativa que permite visualizar em tempo real os atendimentos e denúncias realizados. A ferramenta destaca um panorama nacional de mais de 590 mil atendimentos e 86 mil denúncias somente em 2025, fortalecendo a transparência e a capacidade de monitoramento.

Canais de denúncia e apoio às vítimas

O Maranhão conta com 23 Delegacias da Mulher, além de delegacias comuns capacitadas para atender víti-

mas de violência doméstica. Em cidades sem delegacia especializada, estão sendo implantados Núcleos de Combate à Violência contra a Mulher, ampliando os espaços de acolhimento e atendimento às vítimas.

A prevenção ao feminicídio também é reforçada por meio de ações de conscientização realizadas pelo Departamento de Feminicídio, Delegacia da Mulher e Patrulha Maria da Penha.

Para denúncia

190 – Ciops (Centro Integrado de Operações de Segurança)

181 – Disque-Denúncia Maranhão Aplicativo Salve Maria Maranhão Delegacia Online

Dados que assustam

2020 – 65
2021 – 59
2022 – 69
2023 – 50
2024 – 63
2025 – 33 – até 15.08



A HC COMUNICAÇÃO DE DADOS LTDA CNPJ 05.202.938/0001-08

A HC COMUNICAÇÃO DE DADOS LTDA, CNPJ 05.202.938/0001-08 torna público que requereu junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA do Município de Presidente Dutra – MA a solicitação de DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL – DDLAE para execução dos Serviços para ampliação de site compartilhado com rack outdoor com implantação de container 6 m, Grupo Motor Gerador e toda a infraestrutura necessária para a instalação, na Estação de Presidente Dutra – Cedente do local Eletronorte – Cedido Telebrás, localizado na Rod. BR-135, km 337, Pedra Branca -MA, CEP: 65093-300, conforme processo SEMMA nº 010/2025.

MUNICÍPIO DE ARARI-ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
Av. Dr. João de Silva Lima, s/nº, Centro, Cep 65.480-000,
Telefone: (98) 3453-1140

RESENHA DO CONTRATO Nº 104/2025. OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviço de mão de obra terceirizada para atender as necessidades das Secretarias do município de Arari/MA, nas especificações, quantidades e condições contidas na Ata de Sistema de Registro de Preços Nº 17/2024 do Pregão Eletrônico Nº 006/2024. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no C.N.P.J. Nº 06.242.846/0001-14 e a empresa INSTITUTO MARSERVICE, inscrita no C.N.P.J. Nº 30.920.858/0001-35. BASE LEGAL: Lei Nº 14.133/2021 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VIGÊNCIA DO CONTRATO: contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 25 de maio de 2026. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 02.02.09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 02.02.09.10 – SAÚDE; 02.02.09.10.122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL; 02.02.09.10.122.0069 – GESTÃO DA SAÚDE; 02.02.09.10.122.0069.2061.0000 – MANUT. E FUNC.DA SEC. DE SAÚDE; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VALOR DO CONTRATO: um milhão, quinhentos e sessenta e um mil, cento e noventa e seis reais e dez centavos. FORO: Comarca de Arari/MA. DATA DE ASSINATURA: 26 de maio de 2025. ASSINATURAS: Sr.º Thiago Martins Santos (CONTRATANTE) e Sr.º Jando Brandão Silva (DETTENTOR DO CONTRATO). Arari/MA, 02 de junho de 2025 - Thiago Martins Santos/Secretário Municipal de Saúde.

REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A empresa MEARIM DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, inscrita no CNPJ nº10.524.491/0001-23, localizada na Rod BR 222, km 30, s/n, centro, Arari-MA, torna público que requereu junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA, a Renovação de Licença de Operação, para as seguintes atividades: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores; Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência; Comércio varejista de lubrificantes; Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP); Transporte rodoviário de produtos perigosos; conforme processo nº 012/2025 de 29/05/2025.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025

A Prefeitura Municipal de Dom Pedro – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando o Registro de Preços para Contratação de empresa para aquisição de eletrodomésticos, para atender as necessidades do município de Dom Pedro/MA. A sessão será realizada através do Portal BNC Compras, pelo endereço eletrônico bnccompras.com, com data de abertura agendada para 2 de setembro de 2025 às 08:30. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.dompedro.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal BNC Compras, bnccompras.com e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Dom Pedro - MA, 20 de agosto de 2025.

Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado
Secretária Municipal de Administração e Finanças

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 04/2025
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de São Roberto - MA, através de sua Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a Dispensa Eletrônica nº. 04/2025, Processo Administrativo nº. 60/2025, do tipo menor preço por item, que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de uniforme para uso das merendeiras das escolas do Município de São Roberto/MA, com data de cadastro de proposta do dia 19/08/2025 ao dia 25/08/2025, sessão a ser realizada no dia 25/08/2025. A Licitação será regida pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014. O Edital poderá ser consultado na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Praça Dois Poderes, s/n, Centro, São Roberto, Maranhão, CEP - 65.758-000, ou pelo e-mail: cp@saoroberto.ma.gov.br, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente da CPL, das 8h às 12h ou pelo site da Prefeitura de São Roberto/MA/Portal da Transparência: https://www.saoroberto.ma.gov.br, ou pelo Sinc-Contrata/CEMA ou https://www.licitasaoroberto.com.br/ ou pelo tel: (99) 98488-0882. Camila Holanda Carneiro – Agente de Contratação. São Roberto/MA, 14 de agosto de 2025.

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Governador Luiz Rocha - MA

AVISO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025. Processo Administrativo nº 03.0507.0001/2025. OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de execução de uma subestação aérea em 13,8/0,38/0,22 kV, no hospital Municipal Pedro Ferreira Calado no município de Governador Luiz Rocha. MODALIDADE: Concorrência Eletrônica. FORMA: Eletrônica. TIPO: Menor Preço global. BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações. DATA DE ABERTURA: 05 de setembro de 2025 às 09:00 horas. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site www.comprasgovernadorluizrocha.com.br no dia e horário marcados. Os editais e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala de reunião da CPL, situada à Praça João Gonçalves, s/nº, Centro, Governador Luiz Rocha - MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas e no portal do Município no Endereço eletrônico http://transparencia.governadorluizrocha.ma.gov.br/ no site https://www.comprasgovernadorluizrocha.com.br . Esclarecimento adicional no endereço supra, pelo endereço eletrônico pmgrl.lcitacao@hotmail.com ou pelo telefone (99) 3561-1134.

Governador Luis Rocha - MA, 19 de agosto de 2025.

Edeval Silva Batista
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA-MA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2025

A Prefeitura Municipal de Tutóia/MA, através da Secretária Municipal de Administração, Gestão e Planejamento, por força do Decreto 007/2025, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob a égide da Lei Nº 14.133/2021, da Lei Complementar Nº 123/2006 e Decreto Municipal Nº 011/2025, Licitação na modalidade: Concorrência Eletrônica do tipo: maior valor percentual de OUTORGA VARIÁVEL, para a CONCESSÃO do serviço de loterias. Objeto: CONCESSÃO DA GESTÃO, IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOTERIA MUNICIPAL EM PLATAFORMAS FÍSICAS E DIGITAIS, ABRANGENDO TODAS AS MODALIDADES AUTORIZADAS DE LOTERIAS E JOGOS DE APOSTAS AUTORIZADOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL PARA O MUNICÍPIO DE TUTÓIA – MA. A realização da sessão será no dia 30 de Setembro de 2025 - às 09h00 no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital completo está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br e https://tutoia.ma.gov.br/transparencia/licitacoes/Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail celtutoia@hotmail.com.

Tutóia/MA, 20 de agosto de 2025.

FRANCIS DA SILVA PEREIRA
Secretário Municipal de Administração, Gestão e Planejamento

São Luís, quarta-feira, 20 de agosto de 2025



EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIAS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato do Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos do Estado do Maranhão – SINCOFARMA, com sede na Av. dos Franceses, nº 305, Alemanha, São Luís/MA, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Benilton Gonçalves Diniz, CONVOCA todos os associados em pleno gozo de seus direitos estatutários, para participarem das Assembleias Gerais, a se realizarem no dia 28 de agosto de 2025, às 15h00, na Av. dos Holandeses, s/n, Quadra 24 – Cond. Fecomércio/Sesc/Senac – Calhau, São Luís/MA, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Assembleia Geral Ordinária
 2. Assembleia Geral Extraordinária
1. Alteração do Estatuto Social do SINCOFARMA, conforme dispõe a Resolução CNC/SICOMÉRCIO nº 034/2019,
2. Deliberação sobre a antecipação dos mandatos dos membros da Diretoria, do Conselho Fiscal e dos Delegados Representantes junto à Fecomércio/MA
- Não havendo quórum suficiente na primeira convocação, as Assembleias serão realizadas, em segunda convocação, uma hora após, no mesmo local, instalando-se com qualquer número de associados presentes, sendo válidas as deliberações aprovadas pela maioria simples dos presentes.

São Luís (MA), 18 de agosto de 2025.

Benilton Gonçalves Diniz
Presidente do SINCOFARMA

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Graça Aranha- MA

Aviso de Licitações

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025. Processo Administrativo nº 03.0508.0001/2025. Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de implantação de 03 sistemas de abastecimento de água nos povoados Centro do Salu, São Francisco e Creoli do Sinthá no município de Graça Aranha. MODALIDADE: Concorrência. FORMA: Eletrônica. TIPO: Menor Preço. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021. DATA DE ABERTURA: 05 de setembro de 2025 às 09:00 horas. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.comprasgraacaranha.com.br/> no dia e horário marcados. Os editais e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala de reunião da CPL, no prédio da Secretaria Municipal de Administração, na São Francisco, s/nº, Centro, Graça Aranha - MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas no portal do Município no endereço eletrônico <http://transparencia-graacaranha.ma.gov.br/> no site <https://www.comprasgraacaranha.com.br/>. Esclarecimento adicional no endereço supra, pelo endereço eletrônico pmga.licitacao@hotmail.com ou pelo telefone (99) 3575-1117.

Graça Aranha/MA, 19 de agosto de 2025.

GEANNY KARLA RODRIGUES DA SILVA
Agente de Contratação



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD
SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES
E COMPRAS ESTRATÉGICAS - SALIC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2025 - SALIC/MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO PMMA/0005/2025 - SIGA

A Secretaria Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas - SALIC, torna público que fará realizar, na forma da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Estadual nº 38.136, de 06 de março de 2023, Lei Estadual nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011, da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, a licitação na modalidade PREGÃO, na forma Eletrônica, com critério de julgamento MENOR PREÇO, POR ITEM, objetivando aquisição de cães farejadores para a Polícia Militar do Maranhão, com sessão marcada para o dia 03/09/2025, às 08h00min (horário de Brasília), através do uso de recursos de tecnologia da informação, no site <https://www.comprasnet.gov.br>, sendo presidida pelo Agente de Contratação/Pregoeiro (a) da Polícia Militar do Estado do Maranhão - PMMA, situada na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Millet, s/nº, 4º andar, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220. A Secretaria informa que, o edital encontra-se disponível na página web <https://www.comprasnet.gov.br> e www.sead.ma.gov.br.

São Luís, 15 de agosto de 2025.

ALINE PINHEIRO VASCONCELOS
Secretária Adjunta de Registro de Preço

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURIMA
CNPJ 06.151.419/0001-20

AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 029/2025

O Município de Bacuri - MA, através da Secretaria Municipal de Administração, localizada na Rua 7 de setembro nº 210, Centro de Bacuri - MA, torna público o AVISO DE REPETIÇÃO DA Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para prestação serviços de esgotamento de fossas sépticas, sumidouros, hidrojateamento, desentupimento de pias, bocas de lobo e vasos sanitários, limpeza e sucção de fossas em prédios públicos pertencentes ao município de Bacuri/MA, conforme disposições previstas no Edital e seus Anexos, regido pela Lei Federal nº14.133/21, e demais normas aplicáveis. A presente repetição decorre do fato de que, na data anteriormente designada para a abertura da sessão, não houve licitantes interessados, restando o certame declarado DESERTO, permanecendo, contudo, a necessidade da Administração na contratação do objeto, razão pela qual se promove a republicação do edital, com vistas à nova convocação de interessados. Nova data de abertura da sessão pública: 05/09/2025 às 09:00h (Horário de Brasília). O Edital poderá ser examinado ou retirado no site www.licitabacuri.com.br, assim como pelo portal da prefeitura, no endereço eletrônico: <https://www.licitabacuri.com.br/licitacaoista.php>. Maiores informações poderão ser obtidas de 2ª a 6ª sexta-feira, no horário das 08h00min às 12h00min na Prefeitura Municipal e através do e-mail: cpbacurima25@gmail.com, Bacuri - MA, 18 de agosto de 2025. **Atanildo Pereira de Oliveira** - Secretária Municipal de Administração.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURIMA
CNPJ 06.151.419/0001-20

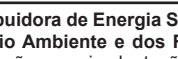
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 035/2025

O Município de Bacuri - MA, através da Secretaria Municipal de Administração, localizada na Rua 7 de setembro nº 210, Centro de Bacuri - MA, torna público que promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tendo por objetivo o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços gráficos atendendo assim as necessidades do Município de Bacuri/MA, conforme disposições previstas no Edital e seus Anexos, regido pela Lei Federal nº14.133/21, e demais legislação correlata, conforme art. 187 da Lei nº 14.133/21. Data de abertura: 04/09/2025 às 09:00h (Horário de Brasília). O Edital poderá ser examinado ou retirado no site www.licitabacuri.com.br, assim como pelo portal da prefeitura, no endereço eletrônico: <https://www.licitabacuri.com.br/licitacaoista.php>. Maiores informações poderão ser obtidas de 2ª a 6ª sexta-feira, no horário das 08h00min às 12h00min na Prefeitura Municipal e através do e-mail: cpbacurima25@gmail.com, Bacuri - MA, 18 de agosto de 2025. **Atanildo Pereira de Oliveira** - Secretário Municipal de Administração.

A EQUATORIAL ENERGIA MARANHÃO, inscrita no CNPJ nº 06.272.793/0001-84, torna público que RECEBEU junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais do Maranhão - SEMA, a Licença de Operação nº 1048500/2025, referente a Linha de Distribuição e Subestação de Energia Sítio Novo/Grajaú, localizado na BR-226, entre os municípios de Sítio Novo e Grajaú no estado do Maranhão, conforme processo nº 24100018155/2024.



Servio Tulio dos Santos - Presidente



A Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A., torna público que RECEBEU ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Licença de Instalação para implantação de redes de distribuição rural de energia elétrica até 34,5 kV, em atendimento à Aldeia Vitória, situada no interior da Terra Indígena Krenyê, município de Tuntum e Fernando Falcão, no estado do Maranhão.

Servio Tulio dos Santos - Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

ERRATA DO AVISO DE REMARCAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025.

A Prefeitura Municipal de Bom Jardim/ MA, inscrita no CNPJ sob nº 06.229.975/0001-72 por meio do Agente de Contratação, torna público aos interessados a presente ERRATA de licitação Concorrência Eletrônica 004/2025. Que tem por objetivo: Contratação de pessoa jurídica especializada para a construção de uma quadra no povoado aeroporto e reforma e ampliação da E.M.E.B. Santa Rita de Cássia no município de Bom Jardim/MA. Onde se lê: SUSPENSÃO; A realização da sessão estava prevista para a data de 22 de agosto de 2025 às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos). Leia-se: REMARCAÇÃO; A realização da sessão está prevista para a data de 22 de agosto de 2025 às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos). Bom Jardim/MA, 18 de agosto de 2025. JÂNIO GOMES SOUZA. Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
LAGO DO JUNCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CNPJ: 06.480.028/0001-07
CEP: 65710-000 - Lago do Junco - Maranhão

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2025

O Município de Lago do Junco/MA, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, localizada na Rua Hosano Gomes Ferreira, s/n, centro, Cep: 65.710-000, Lago do Junco - MA, torna público que promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico de nº 022/2025, tendo por objetivo o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de pessoa (s) jurídica (s) especializada (s) para fornecimento parcelado de Pneus de interesse do Município de Lago do Junco - MA, conforme disposições previstas no Edital e seus Anexos, regido pela Lei Federal nº14.133/21, e demais legislação correlata, conforme art. 187 da Lei nº14.133/21. Data de abertura: 05/09/2025 às 09:00h (Horário de Brasília). O Edital poderá ser examinado ou retirado no site <https://licitagodojunco.com.br/> assim como pelo portal da prefeitura, no endereço eletrônico: <https://lagodojunco.ma.gov.br/> Para maiores informações poderão ser obtidas de 2ª a 6ª sexta-feira, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min na Prefeitura Municipal e através do e-mail: cplicj2025@gmail.com. Lago do Junco - MA, em 18 de agosto de 2025 - **CARLEIDO BARBOSA DA SILVA** - Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.



MUNICÍPIO DE ARARI-ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
Av. Dr. João da Silva Lima, s/nº, Centro, Cep 65.480-000,
Telefone: (99) 3453-1140

RESENHA DO CONTRATO Nº 103/2025. OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviço de mão de obra terceirizada para atender as necessidades das Secretarias do município de Arari/MA, nas especificações, quantidades e condições contidas na Ata de Sistema de Registro de Preços Nº 17/2024 do Pregão Eletrônico Nº 006/2024. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no C.N.P.J. Nº 97.552.407/0001-63 e a empresa INSTITUTO MARSERVICE, inscrita no C.N.P.J. Nº 30.920.858/0001-35. BASE LEGAL: Lei Nº 14.133/2021 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VIGÊNCIA DO CONTRATO: contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 25 de maio de 2026. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 02.05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 02.05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 02.05.01.10 - SAÚDE; 02.05.01.10.302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL; 02.05.01.10.302.020 - ATEND. EMERGENCIAL/HOSPITALAR; 02.05.01.10.302.020.2048.0000 - FUNC. E MANUT.MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VALOR DO CONTRATO: um milhão, quinhentos e sessenta e um mil, cento e oitenta e dois reais e noventa centavos. FORO: Comarca de Arari/MA. DATA DE ASSINATURA: 28 de maio de 2025. ASSINATURAS: Sr.º Thiago Martins Santos (CONTRATANTE) e Sr.º Jando Brandão Silva (DETENTOR DO CONTRATO). Arari/MA, 02 de junho de 2025 - **Thiago Martins Santos**/Secretário Municipal de Saúde.



MUNICÍPIO DE ARARI-ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
Av. Dr. João da Silva Lima, s/nº, Centro, Cep 65.480-000,
Telefone: (99) 3453-1140

RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE. O Secretário Municipal de Administração e Gestão Financeira - Plínio Peterson Bezerra de Brito. RECONHECE a situação Inexigibilidade de Licitação Nº 013/2025 com fulcro no art. 74, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/21 e as demais normas legais correlatas. OBJETO: Contratação de show artístico do cantor de consagração nacional Zezo em comemoração do Festival da Melancia na cidade de Arari/MA. CONTRATADA: ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no C.N.P.J. Nº 23.626.845/0001-92, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2025. A contratação será registrada e publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), com amparo da legislação supracitada. Arari/MA, 05 de agosto de 2025 - **Plínio Peterson Bezerra de Brito**/Secretário Municipal de Administração e Gestão Financeira.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURIMA
CNPJ 06.151.419/0001-20

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP Nº 005/2025

O Município de Bacuri - MA, através da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua 7 de setembro nº 210, Centro de Bacuri - MA, torna público que promoverá Licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, tendo por objetivo o Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação de sistemas de microgeração de energia elétrica fotovoltaica, conectados à rede pública de distribuição (sistema on-grid), em cinco unidades escolares da rede municipal de ensino do Município de Bacuri/MA, conforme disposições previstas no Edital e seus Anexos, regido pela Lei Federal nº14.133/21, e demais legislação correlata, conforme art. 187 da Lei nº 14.133/21. Data de abertura: 04/09/2025 às 14:00h (Horário de Brasília). O Edital poderá ser examinado ou retirado no site www.licitabacuri.com.br, assim como pelo portal da prefeitura, no endereço eletrônico: <https://www.licitabacuri.com.br/licitacaoista.php>. Maiores informações poderão ser obtidas de 2ª a 6ª sexta-feira, no horário das 08h00min às 12h00min na Prefeitura Municipal e através do e-mail: cpbacurima25@gmail.com, Bacuri - MA, 18 de agosto de 2025. **Célia Regina Carvalho Cunha** - Secretária Municipal de Educação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURIMA
CNPJ 06.151.419/0001-20

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 034/2025

O Município de Bacuri - MA, através da Secretaria Municipal de Administração, localizada na Rua 7 de setembro nº 210, Centro de Bacuri - MA, torna público que promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tendo por objetivo o Registro de Preços para eventual, parcelado e futura contratação de empresa para o fornecimento de Gás GLP e vasilhames, para atender as necessidades do Município de Bacuri/MA, conforme disposições previstas no Edital e seus Anexos, regido pela Lei Federal nº14.133/21, e demais legislação correlata, conforme art. 187 da Lei nº 14.133/21. Data de abertura: 02/09/2025 às 14:00h (Horário de Brasília). O Edital poderá ser examinado ou retirado no site www.licitabacuri.com.br, assim como pelo portal da prefeitura, no endereço eletrônico: <https://www.licitabacuri.com.br/licitacaoista.php>. Maiores informações poderão ser obtidas de 2ª a 6ª sexta-feira, no horário das 08h00min às 12h00min na Prefeitura Municipal e através do e-mail: cpbacurima25@gmail.com, Bacuri - MA, 18 de agosto de 2025. **Atanildo Pereira de Oliveira** - Secretário Municipal de Administração.

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Governador Luiz Rocha- MA

AVISO

REPUBLICAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025. Processo Administrativo nº 03.1407.0001/2025. OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de construção de um refeitório na escola Antônio Geniel no município de Governador Luiz Rocha. MODALIDADE: Concorrência Eletrônica. FORMA: Eletrônica. TIPO: Menor Preço global. BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações. DATA DE ABERTURA: 05 de setembro de 2025 às 14:00 horas. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site www.comprasgovernadorluizrocha.com.br no dia e horário marcados. Os editais e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala de reunião da CPL, situada à Praça João Gonçalves, s/nº, Centro, Governador Luiz Rocha - MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas e no portal do Município no Endereço eletrônico <http://transparencia.governadorluizrocha.ma.gov.br/> no site <https://www.comprasgovernadorluizrocha.com.br/>. Esclarecimento adicional no endereço supra, pelo endereço eletrônico pmgrj.licitacao@hotmail.com ou pelo telefone (99) 3561-1134.

Governador Luiz Rocha - MA, 19 de agosto de 2025.

Edeval Silva Batista
Agente de Contratação

A Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A., inscrita no CNPJ Nº 06.272.793/0001-84, torna público que RECEBEU do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Licença de Instalação para implantação da Rede de Distribuição 13,8 kV - Lençóis Maranhenses, no município de Barreirinhas, no estado do Maranhão.

Servio Tulio dos Santos - Presidente



EDITAL DE LEILÃO
LEILÃO ONLINE



1º LEILÃO: 02/09/2025 Às 15h. - 2º LEILÃO: 04/09/2025 Às 15h

Ronaldo Milan, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP nº 266, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões presenciais e on-line: Escritório do Leiloeiro, situado na Rua Quatá nº 733 - VI. Olímpia em São Paulo/SP. Localização do imóvel: **BELA VISTA DO MARANHÃO - MA. BAIRRO CENTRO.** Rua Do Mercado, nº23. Casa. Áreas Totais. Terr.185,68m² e constr. 119,47m². Matr. 253 do 1ºRI Local. Obs.: Ocupada. (AF) 1º Leilão: 02/09/2025, às 15h. Lance mínimo: **R\$ 438.001,50** e 2º Leilão: 04/09/2025, às 15h. Lance mínimo: **R\$ 332.565,12** (caso não seja arrematado no 1º leilão) Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.milaneleiloes.com.br

Inf: Tel.: (11) 3336-6887 - Ronaldo Milan - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 266
Consultar edital completo e detalhado no site - www.milaneleiloes.com.br



MUNICÍPIO DE ARARI-ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
Av. Dr. João da Silva Lima, s/nº, Centro, Cep 65.480-000,
Telefone: (99) 3453-1140

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO EM SRP Nº 010/2025. O Secretário Municipal de Administração e Gestão Financeira de Arari/MA, torna público a realização na forma da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2010, Decreto Federal nº 8.538 de 06 de outubro de 2015, Decreto Municipal nº 10 de 19 de abril de 2024 e Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. Licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento Menor Preço por Item, objetivando o registro de preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de material permanente para atender as demandas das Secretarias do município de Arari/MA, com uso de Plataforma digital de gerenciamento integrada dos serviços, em conformidade com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência. Data da Sessão: 03/09/2025 às 08h00min (horário de Brasília), através do uso de recursos de tecnologia da informação, no site <https://licitaararima.com.br/> sendo presidida pelo Pregoeiro do município. O Secretário informa que o edital encontra-se disponível no endereço da Prefeitura situada na AVENIDA DR. JOÃO DA SILVA LIMA, S/Nº, CENTRO, CEP 65.480-000, ARARI/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 13h00min e na página web <https://licitaararima.com.br/>, <https://www.gov.br/pnpp/ppt-br> e <https://app.toema.ct.br/sincontrata/mural/procedimento>. Arari/MA, 10 de agosto de 2025 - **Plínio Peterson Bezerra de Brito**/Secretário Municipal de Administração e Gestão Financeira.



MUNICÍPIO DE ARARI-ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
Av. Dr. João da Silva Lima, s/nº, Centro, Cep 65.480-000,
Telefone: (99) 3453-1140

RESENHA DO CONTRATO Nº 141/2025. RESULTANTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2025. OBJETO: Contratação de show artístico do cantor de consagração nacional Zezo em comemoração do Festival da Melancia na cidade de Arari/MA. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA, inscrita no C.N.P.J. Nº 06.242.846/0001-14 e a empresa ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no C.N.P.J. Nº 23.626.845/0001-92. BASE LEGAL: Art.74, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/21 com suas alterações e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VIGÊNCIA DO CONTRATO: contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31 de outubro de 2025. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 02 - PODER EXECUTIVO; 02.02 - PREFEITURA MUNICIPAL; 02.02.08 - SEC. MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO; 02.02.08.13 - CULTURA; 02.02.08.13.392 - DIFUSÃO CULTURA; 02.02.08.13.392.0016 - REVITALIZAÇÃO DA CULTURA REGIONAL; 02.02.08.13.392.0016.2038.0000 - MANUT. DE ATIVIDADE CULTURAIS; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VALOR DO CONTRATO: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). FORO: Comarca de Arari/MA. DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 2025. ASSINATURAS: Sr.º Plínio Peterson Bezerra de Brito. (CONTRATANTE) e Sr.º Rogério Medeiros Cabral Júnior (DETENTOR DO CONTRATO). Arari/MA, 12 de agosto de 2025 - **Plínio Peterson Bezerra de Brito**/Secretário Municipal de Administração e Gestão Financeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA-MA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2025-SRP

A Prefeitura Municipal de Tutóia/MA, através da Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento, por força do Decreto 007/2025, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob a égide da Lei nº 14.133/2021, da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 011/2025, Licitação na modalidade Concorrência na sua forma Eletrônica, do tipo menor preço global. Objeto: Registro de preço para futura ou eventual contratação de empresa especializada para execução de obras de pavimentação em blocos intertravados de concreto e drenagem superficial no Município de Tutóia - MA. A realização da sessão será no dia 29 de Setembro de 2025 - às 09h00 no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital completo está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br e <https://tutoia-ma.gov.br/transparencia/licitacoes> Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail licituotia@hotmail.com.

Tutóia/MA, 20 de agosto de 2025.

FRANCIS DA SILVA PEREIRA
Secretário Municipal de Administração, Gestão e Planejamento



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURIMA
CNPJ 06.151.419/0001-20

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 033/2025

O Município de Bacuri - MA, através da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua 7 de setembro nº 210, Centro de Bacuri - MA, torna público que promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tendo por objetivo o Registro de preço para eventual, futura e parcelada aquisição de itens para a merenda escolar atendendo assim a Secretaria Municipal de Educação de Bacuri/MA, conforme disposições previstas no Edital e seus Anexos, regido pela Lei Federal nº14.133/21, e demais legislação correlata, conforme art. 187 da Lei nº 14.133/21. Data de abertura: 02/09/2025 às 09:00h (Horário de Brasília). O Edital poderá ser examinado ou retirado no site www.licitabacuri.com.br, assim como pelo portal da prefeitura, no endereço eletrônico: <https://www.licitabacuri.com.br/licitacaoista.php>. Maiores informações poderão ser obtidas de 2ª a 6ª sexta-feira, no horário das 08h00min às 12h00min na Prefeitura Municipal e através do e-mail: cpbacurima25@gmail.com, Bacuri - MA, 18 de agosto de 2025. **Célia Regina Carvalho** - Secretária Municipal de Educação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURIMA
CNPJ 06.151.419/0001-20

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 036/2025

O Município de Bacuri - MA, através da Secretaria Municipal de Administração, localizada na Rua 7 de setembro nº 210, Centro de Bacuri - MA, torna público que promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tendo por objetivo o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza e destocamento de estradas dos povoados e vias urbanas do município Bacuri/MA, conforme disposições previstas no Edital e seus Anexos, regido pela Lei Federal nº14.133/21, e demais legislação correlata, conforme art. 187 da Lei nº 14.133/21. Data de abertura: 04/09/2025 às 14:00h (Horário de Brasília). O Edital poderá ser examinado ou retirado no site www.licitabacuri.com.br, assim como pelo portal da prefeitura, no endereço eletrônico: <https://www.licitabacuri.com.br/licitacaoista.php>. Maiores informações poderão ser obtidas de 2ª a 6ª sexta-feira, no horário das 08h00min às 12h00min na Prefeitura

São Luís, quarta-feira, 20 de agosto de 2025



AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2025 – PMBC/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.767/2025. A Prefeitura Municipal de Barra do Corda – MA, através de sua Pregoeira e equipe de apoio, torna público para conhecimento de todos que estará realizando Licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 138/2023, e demais legislações aplicáveis. Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de combustível para abastecimento da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barra do Corda-MA em deslocamento intermunicipal com destino a São Luís-MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. O início da disputa ocorrerá no dia 05 de setembro de 2025, às 09h30min, horário de Brasília/DF. Local: Portal de Compras Licitanet – www.licitanet.com.br. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, na sede da Prefeitura, localizada na Rua Isaac Martins, nº 371, Centro – Barra do Corda – MA, CEP: 65950-000, no horário de 08h00min às 12h00min, no Portal do Município: www.barradocorda.ma.gov.br, no Portal de Compras Licitanet, e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Para mais esclarecimentos sobre a licitação, entrar em contato pelo seguinte e-mail: cplbdc25@gmail.com. Barra do Corda – MA, 08 de agosto de 2025. Auricélia de Sousa da Silva. Pregoeira do Município



AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2025 – PMBC/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.798/2025. A Prefeitura Municipal de Barra do Corda – MA, através de sua Pregoeira e equipe de apoio, torna público para conhecimento de todos que estará realizando Licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 138/2023, e demais legislações aplicáveis. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de Vigilância Armada para atender as necessidades da Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h), através da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barra do Corda-MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. O início da disputa ocorrerá no dia 05 de setembro de 2025, às 14h30min, horário de Brasília/DF. Local: Portal de Compras Licitanet – www.licitanet.com.br. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, na sede da Prefeitura, localizada na Rua Isaac Martins, nº 371, Centro – Barra do Corda – MA, CEP: 65950-000, no horário de 08h00min às 12h00min, no Portal do Município: www.barradocorda.ma.gov.br, no Portal de Compras Licitanet, e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Para mais esclarecimentos sobre a licitação, entrar em contato pelo seguinte e-mail: cplbdc25@gmail.com. Barra do Corda – MA, 08 de agosto de 2025. Auricélia de Sousa da Silva – Pregoeira do Município.



AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2025 – PMBC/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.225/2025. A Prefeitura Municipal de Barra do Corda – MA, através de sua Pregoeira e equipe de apoio, torna público para conhecimento de todos que estará realizando Licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 138/2023, e demais legislações aplicáveis. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecedor de Ar-condicionado conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Saúde, Mulher, Assistência Social e Planejamento, Orçamento e Gestão de Barra do Corda/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. O início da disputa ocorrerá no dia 04 de setembro de 2025, às 14h30min, horário de Brasília/DF. Local: Portal de Compras Licitanet – www.licitanet.com.br. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, na sede da Prefeitura, localizada na Rua Isaac Martins, nº 371, Centro – Barra do Corda – MA, CEP: 65950-000, no horário de 08h00min às 12h00min, no Portal do Município: www.barradocorda.ma.gov.br, no Portal de Compras Licitanet, e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Para mais esclarecimentos sobre a licitação, entrar em contato pelo seguinte e-mail: cplbdc25@gmail.com. Barra do Corda – MA, 07 de agosto de 2025. Auricélia de Sousa da Silva. Pregoeira do Município.



AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2025 – PMBC/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.474/2025. A Prefeitura Municipal de Barra do Corda – MA, através de sua Pregoeira e equipe de apoio, torna público para conhecimento de todos que estará realizando Licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO, nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 138/2023, e demais legislações aplicáveis. Objeto: Contratação de serviços de agenciamento de passagens aéreas para cotação por maior percentual de desconto, na cotação, reserva, emissão, marcação, remarcação, cancelamentos e fornecimentos de bilhetes de passagens aéreas nacionais, por meio de atendimento remoto (e-mail e telefone), com a finalidade de assegurar o deslocamento de seus gestores, secretários, assessoria jurídica, servidores, contratados, todos na execução das atividades inerentes às suas atribuições, e à serviço da Prefeitura Municipal de Barra do Corda-MA, para atender as necessidades da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPLAN, Secretaria de Infraestrutura, Secretaria de Educação, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde e Secretaria da Mulher, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. O início da disputa ocorrerá no dia 04 de setembro de 2025, às 09h20min, horário de Brasília/DF. Local: Portal de Compras Licitanet – www.licitanet.com.br. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, na sede da Prefeitura, localizada na Rua Isaac Martins, nº 371, Centro – Barra do Corda – MA, CEP: 65950-000, no horário de 08h00min às 12h00min, no Portal do Município: www.barradocorda.ma.gov.br, no Portal de Compras Licitanet, e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Para mais esclarecimentos sobre a licitação, entrar em contato pelo seguinte e-mail: cplbdc25@gmail.com. Barra do Corda – MA, 13 de agosto de 2025. Auricélia de Sousa da Silva – Pregoeira do Município.

A empresa CIDADE JARDIM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.907.486/0001-53, vem, por meio do presente e na melhor forma de direito, NOTIFICAR os clientes POLYANNA SILVA SANTOS, RAIMUNDO NONATO HONÓRIO BARBOZA, VERONICA BISPO DA SILVA, MARIA ROSANGELA NEPUMUCENA, Rita de Cassia Neres dos Passos, LUCIANA DA SILVA BARROS, NELSON DE OLIVEIRA DOS PASSOS, inscritos no CPF 961.407.043-91, 045.883.823-30, 021.399.613-82, 513.600.982-91, 252.239.173-91, 402.481.158-47, 961.167.811-87 sob os, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação do presente, efetuem a purgação da mora referente ao contrato de compromisso de compra e venda firmado junto à notificante, relativo ao imóvel constituído por QUADRA 15 LT 07, QUADRA 09 LT 43, QUADRA 07 LT 09, QUADRA 25 LT 17 situado no Cidade Jardim, Imperatriz - MA, devendo, os notificados, efetuar, no prazo acima, o pagamento das parcelas contratuais em aberto, com vencimentos em 10/03/2025 a 10/08/2025, 10/03/2025 a 10/08/2025, 10/03/2025 a 10/08/2025, 10/02/2025 a 10/08/2025 devidamente acrescidas dos encargos moratórios acertados em contrato. Notifica-se, ainda, que em não havendo a purgação da mora, no supracitado prazo, o contrato em questão estará resiliado, nos termos do artigo 474 do Código Civil, situação esta que ocasionará o imediato regresso dos direitos do retro mencionado imóvel (inclusive de posse e de nova comercialização), para a notificante. Notifica-se, finalmente, que uma vez operando o desfazimento do contrato, nos termos acima, os valores eventualmente de direito dos notificados (após realizadas as deduções e abatimentos rescisórios) estarão à disposição dos mesmos no escritório da notificante.



Prefeitura Municipal de Monção
CNPJ: 06.190.243/0001-16
Praça Presidente Kennedy, s/n, Centro – Monção/MA
CEP: 65.360-000

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025-SRP. Proc. Adm. nº 15171/2025. A Prefeitura Municipal de Monção-MA, por meio da Comissão de Contratação, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 038/21, Decreto Municipal nº 012/24, Lei Municipal nº 097/23, Lei Municipal nº 008A/24, Decreto Municipal nº 012/2025, da Lei Complementar nº 123/06 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 018/2025-SRP do tipo Menor Preço, tendo por objeto o registro de preços para eventual e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada(s) no fornecimento de pneus e correlatos em geral, com entrega parcelada, para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Monção/MA. A sessão será realizada através do Portal Licitamocao, pelo endereço eletrônico https://www.licitamocao.com.br/, com data de abertura para 02 de setembro de 2025 às 09:00 horas. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis à disposição dos interessados no endereço em supra, de 2ª a 6ª feira, de 8h às 13h onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtido mediante apresentação de pen-drive, bem como pela internet através do Portal da Transparência do Município no endereço www.moncao.ma.gov.br/https://transparencia.moncao.ma.gov.br/Default.aspx?AccessIndividual=linkLicitacoes.https://licitamocao.com.br/portal/licitamocao.com.br/transparencia, no endereço portal de compras Licitamocao: https://www.licitamocao.com.br/, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) https://www.gov.br/pncp/pt-br, no Sistema de Informações de Controle-SINC do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE-MA). Informações adicionais: pelo email prefeitura@moncaoaccol@hotmail.com ou pelo telefone (98) 99146-1630. Monção-MA, 15 de agosto de 2025. Kedma Oliveira Nussarala - Secretária Municipal de Finanças e Planejamento - Portaria GP nº 001/2025.



AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 003/2025. A Câmara Municipal de Jenipapo dos Vieiras – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Concorrência - Eletrônica, do tipo Menor Preço Global, objetivando Contratação de empresa para reforma da Câmara dos Vereadores do Município de Jenipapo dos Vieiras/MA. A sessão será realizada através do Portal Licitanet, pelo endereço eletrônico https://licitanet.com.br/, com data de abertura agendada para 08 de setembro de 2025 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço https://www.cmjenipapodosvieiras.ma.gov.br/, ou ainda pelo endereço Portal Licitanet, https://licitanet.com.br/ e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Jenipapo dos Vieiras - MA, 14 de Agosto de 2025. Osmar de Sousa Ramos - Presidente da câmara Municipal diploma.



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA
Nº 006/2025 – CPL/ALEMA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1813/2025 – ALEMA**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR TOTAL E ASSISTÊNCIA 24 (VINTE E QUATRO) HORAS.

DATA DA ABERTURA: 28 de agosto de 2025 às 08:00hs.

LOCAL DA ABERTURA: A sessão será realizada através do Portal Lícita ALEMA, pelo endereço eletrônico www.licitaalema.com.br. Informações adicionais disponíveis em www.al.ma.leg.br e www.licitaalema.com.br.

São Luís (MA), 19 de agosto de 2025.

Gabriel Manzano Dias Marques
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Aviso de Licitação nº 2059165/2025 - CPL São Luís - MA, 19 de agosto de 2025

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº. 90.099/2025/CPL/PMSLZ**

A Prefeitura de São Luís, por meio da Central Permanente de Licitação, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº. 90.099/2025/CPL/PMSLZ, no dia 03/09/2025, às 09h30min, horário de Brasília, através do compras.gov, objetivando o Registro de Preços para contratação de empresa especializada para a execução contínua dos serviços de limpeza, incluindo limpeza de cisterna e caixa d'água e roço, asseio e conservação das instalações ?ísicas e mobiliárias da Secretaria Municipal de Educação-SEMED, compreendendo o fornecimento de mão de obra qualif?icada, materiais, produtos saneantes, equipamentos e utensílios necessários. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no endereço eletrônico <https://www.saoluís.ma.gov.br/portal/editais/1> e/ou no <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. São Luís - MA, 19 de agosto de 2025. João Batista Moraes Carvalho, Pregoeiro, Portaria nº 023/2025/CPL/PMSL/MA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Aviso de Licitação nº 2057867/2025 - CPL São Luís - MA, 19 de agosto de 2025

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº. 90.098/2025/CPL/PMSL**

A Prefeitura de São Luís, por meio da Central Permanente de Licitação, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº. 90.098/2025/CPL/PMSL, no dia 02/09/2025, às 09h30min, horário de Brasília, através do compras.gov, objetivando o Registro de preços consignado em ata pelo prazo de 12 (doze) meses para aquisição de insumos hospitalares para atender as necessidades do Hospital Municipal Djalma Marques – HMDM. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no endereço e l e t r ô n i c o <https://www.saoluís.ma.gov.br/portal/editais/1> e/ou no <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. São Luís - MA, 19 de agosto de 2025. Osmália Roberta de Oliveira Borges. Pregoeira/CPL/PMSL/MA.



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 01/2025

A AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO MARANHÃO S/A - INVESTE MARANHÃO, inscrita no CNPJ nº 57.813.837/0001-77, com sede na Avenida Ana Jansen, 09 Pavim 05, sala nº 504, localizada no quinto andar da Torre II, Edifício comercial do Edifício Loggia Corporate & Offices, Ponta D'areia, São Luís/MA, através do Supervisor de Compras e Licitações, torna público aos interessados que no dia 03 de Setembro de 2025 às 09:00 (nove) horas, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, referente a taxa de agenciamento, tendo por objeto o registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no agenciamento de viagens nacionais e internacionais, sem dedicação exclusiva de mão de obra, que compreendem a emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas para atender as necessidades da Agência de Desenvolvimento do Estado do Maranhão S.A - INVESTE MARANHÃO. O edital e seus anexos encontra-se disponíveis para download gratuitamente no site: www.portaldecompraspublicas.com.br e no site do SINC-CONTRATA - BASE LEGAL. Lei nº 13.303/16, juntamente com o RILC (Regulamento Interno de Licitação e Contratos - INVESTE MARANHÃO), Lei nº 14.133/2021, e demais legislação correlata, Decreto nº 11.462, de 31 de Março de 2023, Lei complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014 e suas alterações e demais normas constantes no edital. mais informações: e-mail: compras@investe.ma.gov.br. São Luis/MA, 19 de Agosto de 2025. Francisco Diego Soares da Silva - Supervisor de Compras e Licitações - INVESTE MA.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025

A Prefeitura Municipal de Dom Pedro – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando o Registro de Preços para Contratação de empresa para na aquisição de bens permanentes (móveis) como mesas, cadeiras, armários, estantes, arquivos, longarinas, entre outros móveis, para atender as necessidades das secretarias do município de Dom Pedro/MA. A sessão será realizada através do Portal BNC Compras, pelo endereço eletrônico bnccompras.com, com data de abertura agendada para 2 de setembro de 2025 às 14:30. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.dompedro.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal BNC Compras, bnccompras.com e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Dom Pedro - MA, 20 de agosto de 2025.

Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado
Secretária Municipal de Administração e Finanças



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO
CNPJ Nº 01.612.348/0001-00

DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 05/2025
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de São Roberto - MA, através de sua Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a Dispensa Eletrônica nº. 05/2025, Processo Administrativo nº. 89/2025, do tipo menor preço global, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na organização e realização de eventos - Conferência Municipal de Saúde do Município de São Roberto – MA, com data de cadastro de proposta do dia 19/08/2025 ao dia 22/08/2025, sessão a ser realizada no dia 22/08/2025. A Licitação será regida pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014. O Edital poderá ser consultado na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Praça Dois Poderes, s/n, Centro, São Roberto, Maranhão, CEP - 65.758-000, ou pelo e-mail: cp@saoroberto.ma.gov.br, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente da CPL, das 8h às 12h ou pelo site da Prefeitura de São Roberto/MA/Portal da Transparência: <https://www.saoroberto.ma.gov.br>, ou pelo Sinc-Contrata/TCEMA ou <https://www.licitasaoroberto.com.br> ou pelo tel: (99) 98488-0882. Camila Holanda Carneiro – Agente de Contratação. São Roberto/MA, 14 de agosto de 2025.

LEONARDO DA MOTA PEREIRA, CPF: 058.396.583-08, torna público que REQUEREU junto à Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA a licença de Autorização para Perfuração de Poço Tubular, situado na Chácara Canaã – Zona Rural de Ribamar Fiquene, CEP: 65938-000, Ribamar Fiquene – MA, para fins de consumo Humano e Irrigação, conforme dados constantes no processo nº 25080027363/2025.

GESSÉ SABINO LEITE
CPF No 060.227.151-72

GESSÉ SABINO LEITE – CPF 060.227.151-72. Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais SEMA-MA, em São Luís a Renovação de Licença Única Ambiental (ReLUA) sob o número do processo 25080022251/2025, para atividade Agrossilvopastoril da propriedade: Fazenda Serra Morena, Fazenda Santa Maria e Fazenda Oliveira zona rural do município de Porto Franco - MA, sob as coordenadas – Lat.: 06°28'05,55" S e Long.: 47°18'11,9" O – PORTO FRANCO – MA.



ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 01.612.533/0001-87
Praça Carlos Alberto Siqueira Amorim, nº 100, Centro,
Turiândia - MA - CEP: 65.276-000

AVISO DE ADIAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025 SRP – Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para Fornecedor de Material de expediente para atender as necessidades das secretarias do município de Turiândia - MA. Comunicamos aos interessados que o referido Pregão, com data de abertura marcada para o dia 19/08/2025 as 14h30min será remarcada para o dia 25/08/2025 as 14h30min. Motivação: em razão de força maior, resolve-se pelo ADIAMENTO. Turiândia - MA, 19 de agosto de 2025. Ilkson Ney Soares Amaral – Pregoeiro.



UNIVERSIDADE FEDERAL
DO MARANHÃO

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**Processo Administrativo Disciplinar
PAD nº 23115.021504/2025-38**

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pelo Rito Sumário, designada pela Portaria nº 1779/2025/FUMA/OEC/REITORIA/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 89/2025, de 23 de julho de 2025, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA o servidor MAIK WALDEMAR ARAUJO OLIVEIRA, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2339832, atualmente em local incerto e não sabido, de que deverá apresentar defesa escrita no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da publicação deste edital, em atendimento ao disposto no art. 163 da Lei nº 8.112/90.

O presente PAD visa apurar possível abandono de cargo em razão de ausência ininterrupta e injustificada ao serviço, conforme consta no Processo SEI nº 23115.018055/2025-41.

ADVERTE-SE que, caso não apresente defesa no prazo estipulado, será nomeado defensor dativo para sua representação, prosseguindo-se com o feito até decisão final.

São Luís (MA), 16 de agosto de 2025.
JAQUELINE PRAZERES DE SENA LOPES
Presidente da Comissão

FORA DE AÇÃO

Justiça proíbe Américo de agir em nome da FMF

Afastados, todos os dirigentes da Federação e do Instituto Maranhense de Futebol estão impedidos de praticar atos processuais em nome da entidade

NERES PINTO

O juiz Douglas de Melo Martins determinou que Antônio Américo Lobato Gonçalves e todos os demais dirigentes afastados da Federação Maranhense de Futebol e do Instituto Maranhense de Futebol, abstenham-se de praticar quaisquer atos processuais em nome da FMF e do IMF, sob pena de não serem conhecidas futuras petições. O magistrado reiterou que qualquer manifestação em nome das duas entidades deverá ser apresentada exclusivamente por meio da interventora nomeada, Dra. Susan Lucena Rodrigues, ou por advogados por ela constituídos.

A decisão veio a propósito da petição protocolada pelos advogados que representaram a Federação e o Instituto, na qual requeria a imposição de sigilo sobre documentos juntados aos autos pela interventora judicialmente nomeada. Os peticionantes alega-



JUIZ DOUGLAS MARTINS DÁUM FREIO NAS AÇÕES DOS DIRIGENTES AFASTADOS DA FMF

vam, em síntese, que o relatório preliminar apresentado pela Dra. Susan contém dados sensíveis de natureza bancária e fiscal, cuja publicidade violaria o direito à intimidade e ao sigilo de dados das entidades.

De plano, o pedido foi indeferido, “por manifesta ilegitimidade dos pos-

tulantes”. Douglas afirma que na decisão de tutela de urgência proferida em 4 de agosto foi determinado o afastamento cautelar de todos os dirigentes e membros dos conselhos fiscais da FMF e IMF, entre eles, Antônio Américo Lobato Gonçalves, até então presidente da Federação.

Desembargador mantém decisão na íntegra

A volta de Antônio Américo à presidência da Federação Maranhense de Futebol está cada vez mais difícil. A situação piorou quando no final da tarde da última segunda-feira (18) o desembargador Marcelo Carvalho Silva, da 2ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) negou provimento ao Agravo de Instrumento interposto contra a decisão do juiz Douglas de Melo Martins ao afastar toda a diretoria da FMF e do Instituto Maranhense de Futebol.

perícia preservados); proporcionalidade e adequação da intervenção para proteger o interesse do cidadão maranhense”.

O relator acrescentou que “a decisão do juízo da terra deve permanecer. O visor e olhar de lince foi proteção da sociedade e o próprio futebol, garantindo que o dinheiro seja usado corretamente e que as regras sejam justas e transparentes. Tudo seguirá sendo investigado, com direito de defesa para todos”.

Além de manter a decisão, o Tribunal pode exigir prestação de contas pública e auditoria independente, para que todos acompanhem o que está sendo feito, acrescenta o desembargador ao final do item “Diretrizes do Aperfeiçoamento”.

Concreção final

“Prendo-me e rendo-me com vínculos na forma da Súmula 568 do STJ. Acompanhado do Princípio da Jurisdição equivalente. Nego provimento ao agravo de instrumento. Mantenho a decisão do juízo de raiz. Adoto-a”, diz parte do resumo sobre a decisão. O parecer do relator, no entanto, ainda será apreciada pela câmara cível.

Retrospecto

O desembargador Marcelo Carvalho Silva é o mesmo que no dia 19 de outubro de 2011 indeferiu o pedido de liminar em que o presidente da Federação Maranhense de Futebol (FMF), Alberto Ferreira, pretendia retornar ao comando da entidade, conforme publicação no site do Tribunal de Justiça.

Alberto foi afastado pelo juiz Josemar Lopes Santos, a pedido do Ministério Público, após investigação que

constatou diversas irregularidades na Federação Maranhense de Futebol. Naquela ocasião, o recurso havia dado entrada na semana anterior e só não foi apreciado porque a desembargadora Nelma Sarney, que era a relatora, se julgou impedida. Redistribuído, foi apreciado pelo desembargador Marcelo Carvalho Silva, que decidiu manter a decisão do juiz Josemar Lopes e Alberto Ferreira continuou afastado do cargo.

Silêncio

Antônio Américo, como vem acontecendo desde que o juiz determinou intervenção na FMF, também não quis comentar a decisão do desembargador Marcelo de Carvalho Silva.

“Não vou me manifestar”, resumiu, mesmo sabendo que ainda poderá ingressar com um Agravo Interno.

Nas últimas horas, Américo voltou a conversar com seus advogados e membros da diretoria afastada judicialmente, para saber os rumos a seguir. A tendência é que sejam ainda apresentados outros recursos de acordo com o andamento do processo. Todavia, a intenção é agir com cautela para evitar que tais contestações possam ser interpretadas como “atos protelatórios”.

REFORMULAÇÃO

Série D deverá ter 96 participantes

O calendário do futebol brasileiro sofrerá várias alterações no próximo ano e pode abrir esperanças para vários clubes que estão sem atividade após a desclassificação na Série D do Campeonato Brasileiro e também se encontram fora de outras competições nacionais em 2026. O presidente da Confederação Brasileira de Futebol (CBF), Samir Xaud, confirmou que as novidades estão previstas em múltiplas competições como Copa do Brasil, Série D, Copa do Nordeste, Copa Verde e negociações com a Libertadores estão em andamento.

O objetivo é abrir espaço para mais clubes de divisões inferiores, mas, ao mesmo tempo, reduzir a sobrecarga de jogos que atinge os integrantes das Séries A e B. As alterações incluem também a redução do número de datas nos campeonatos estaduais, que passarão de 16 para 11 rodadas em federações que têm clubes das duas principais divisões. A CBF já negocia com a Conmebol para que as duas vagas brasileiras na fase preliminar da Libertadores sejam trocadas por uma vaga direta na fase de grupos.

Série D

Hoje disputada por 64 clubes, a quarta divisão nacional deve ser expandida para receber mais participantes. Para Xaud, a ideia é evitar que dezenas de clubes fiquem sem calendário nacional após o fim dos Estaduais. Muitas equipes acabam sem jogar uma boa parte do ano após serem eliminadas no estadual. A CBF estuda aumentar para 96 equipes em novo formato de grupos. Por ora, a Série E é uma hipótese descartada. A reformulação da Série D também planeja ser acompanhada de uma melhor divisão regionalizada, para reduzir custos de viagem e tornar a competição mais sustentável, visto a grande distância entre muitas equipes.

Copa do Brasil

A Copa do Brasil, que hoje conta com 92 clubes do Brasil, deve receber ainda mais participantes. A proposta é fortalecer a competição sem aumentar a quantidade de jogos para clubes das Séries A e B, mantendo fases iniciais em jogo único. Similar com o que acontece atualmente com 12 equipes na competição, a ideia é que a inclusão maior aconteça principalmente nas primeiras etapas, garantindo maior representatividade e mais tempo para equipes que ficam sem calendário. É a competição vista pela CBF como peça-chave na estratégia de valorização do futebol nacional. É o torneio que mais paga premiação e que oferece chance real de vitrine para clubes pequenos.

Copas Verde e do Nordeste

Copas regionais também passarão por remodelação, com a ideia de ampliar o alcance regional das duas competições, aumentando o número de participantes e fortalecendo a representatividade de estados que hoje contam com menos vagas. O objetivo é valorizar clubes de mercados emergentes e garantir calendário mais robusto para times fora das Séries A e B.

Libertadores

A CBF também negocia com a Conmebol para alterar a quantidade de participantes brasileiros na Libertadores. Hoje, o Brasil dispõe de cinco vagas diretas na fase de grupos e duas na pré-Libertadores. A intenção é mudar essas duas em uma vaga direta, ampliando para seis clubes garantidos na fase principal. A mudança faria sentido para redução de jogos no calendário, já que muitas vezes as equipes acabam se enfrentando nessa fase. Além de reduzir a carga de jogos, a medida também diminuiria o desgaste físico e logístico dos clubes, já que a pré-Libertadores ocupa datas consideradas cruciais para a preparação das equipes.

Em entrevista, o presidente da CBF Samir Xaud afirmou: “O que vamos fazer, o que nós devemos fazer é uma reformulação nos calendários de praticamente todas as competições que a CBF realiza. A gente tem um calendário muito cheio. Nós temos que esperar sair a Data Fifa, Conmebol lançar as dela, para depois a gente lançar o nosso calendário”.

O presidente da CBF também citou a questão logística do futebol brasileiro como um dos motivos para a alteração do calendário, além da realização da Copa do Mundo com 48 seleções. Posteriormente, reafirmou sobre mudanças nos calendários de todas as competições organizadas pela entidade máxima do futebol brasileiro, dentre elas Copa do Brasil, Copa do Nordeste e Brasileiro Série D.



Síntese decisória

“Mantenho na íntegra a decisão do juízo da nata. Acrescento os motivos integrativos pinçados pelo MPE., a saber: gravidade comprovada dos indícios (IMF usado para frustrar credores; confusão patrimonial; queda patrimonial; vícios assembleares); legitimidade ativa do MP e idoneidade dos elementos de inquérito para tutela de urgência; ausência de violação ao devido processo (contraditório e

MAIS DO QUE CONQUISTAS, É O MARANHÃO QUE CONSTRUÍMOS JUNTOS.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA: COM VOCÊ E POR TODOS.

A Assembleia Legislativa é a Casa do Povo porque aqui a sua voz tem vez. No primeiro semestre de 2025, trabalhamos com compromisso, respeito e transparência para transformar a vida dos maranhenses. Aprovando projetos de lei, atuando em proteção às mulheres, reconhecendo nossa história, gerando oportunidades para os jovens e combatendo a fome e a pobreza extrema, nossas deputadas e deputados honraram com responsabilidade e transparência a sua missão de defender e lutar pelo bem do povo maranhense. São conquistas que garantem direitos, transformam realidades e afirmam o trabalho da Assembleia para você.

CONHEÇA IMPORTANTES AÇÕES LEGISLATIVAS DE 2025

PROJETOS DE LEI

PL 100/2025 (2º turno) instituiu o Dia Estadual do Acolhimento do Paciente Oncológico

PL 103/2025 instituiu o Dia da Conscientização sobre Doenças Genéticas da Visão

PL 020/2025 instituiu a Política Estadual de Garantia dos Direitos da Pessoa com Apraxia de Fala na Infância

PL 236/2025, do Executivo, criou o programa Maranhão sem Fronteiras (segundo turno)

PL 115/2025 renomeou o elevador da Avenida dos Holandeses, em São Luís, como Elevador Padre João Mohana

São Luís, quarta-feira, 20 de agosto de 2025

CINEMA NACIONAL

Festival Maranhão na Tela abre com filme O Agente Secreto

A abertura da edição comemorativa dos 18 anos do Festival Maranhão na Tela contará com a exibição do novo longa-metragem de Kleber Mendonça Filho, *O Agente Secreto*, protagonizado por Wagner Moura. Ambientado nos anos 1970, o longa conta a história de um professor universitário que volta para Recife para reencontrar o filho caçula, apesar do risco que corre em plena ditadura militar.

O filme, que venceu duas categorias no Festival de Cannes 2025 – melhor direção e melhor ator –, abre o festival dia 18 de setembro, no Kinoplex Golden, às 19h30. Antes do Maranhão na Tela, o único festival brasileiro que exibirá *O Agente Secreto* será o Festival de Brasília, no dia 12 de setembro.

Em seu 18º aniversário, o Maranhão na Tela – que conta com patrocínio do Ministério da Cultura e da Secretaria de Estado da Cultura/SECMA, por meio da Lei Paulo Gustavo e da Política Nacional Aldir Blanc/PNAB – terá como apresentadora a jornalista, diretora, roteirista, repórter, apresentadora, pesquisadora, crítica de cinema, e editora do Canal Brasil, Simone Zucolotto.

A programação dessa edição comemorativa ainda contará com a realização de um feito inédito em festivais: exibirá na abertura *O Agente Secreto*,

premiado em Cannes e no encerramento *O Último Azul*, premiado em Berlim, além de *Ainda Estou Aqui*, laureado com o Oscar, que também está presente na programação. “Seremos o único festival no Mundo a exibir os longas brasileiros premiados nos três principais festivais do planeta. Isso nos orgulha e nos incentiva ainda mais para trazer o melhor para o público maranhense”, diz, entusiasmada, a realizadora e idealizadora do Maranhão na Tela, Mavi Simão.

Prêmios

O filme garantiu quatro prêmios no Festival de Cannes: dois na competição oficial e dois vindo de júris paralelos. Kleber Mendonça Filho foi eleito o melhor diretor da edição, enquanto Wagner Moura foi coroado como melhor ator. Além disso, o longa venceu o Prêmio da Crítica, concedido pela Federação Internacional de Imprensa Cinematográfica (Fipresci), uma instituição centenária que reúne jornalistas do mundo todo; e o Prix de Cinémas d'Art et Essai, concedido por exibidores. “*O Agente Secreto*” também arrancou mais de dez minutos de aplausos da plateia presente na primeira exibição, em Cannes, e foi aclamado pela crítica internacional. Veículos importantes do mundo do cinema, como o *The Hollywood Reporter*, disseram

apostar que “esse será um dos melhores filmes do ano”.



Sinopse

O Agente Secreto, novo filme escrito e dirigido por Kleber Mendonça Filho, se passa no Brasil de 1977 onde Marcelo (Wagner Moura), um homem de 40 anos que trabalha como professor especializado em tecnologia, sai da movimentada São Paulo e vai para Recife. Ele tenta fugir do seu passado violento e misterioso, com a intenção de começar uma nova vida. Ali, ele chega na semana do Carnaval, então logo a paz e a calma da cidade vai se esvaindo, e com o decorrer do tempo percebe que atraiu para si o caos do qual ele sempre quis fugir. Para piorar a situação, além de Marcelo estar sendo espionado pelo seus vizinhos, vê que a cidade que achou que o acolheria ficou muito longe de ser o seu refúgio.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO
CNPJ Nº 01.612.348/0001-00DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 03/2025
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de São Roberto - MA, através de sua Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a Dispensa Eletrônica nº. 03/2025, Processo Administrativo nº. 51/2025, do tipo menor preço por item, que tem como objeto a Contratação de empresa para fornecimento de extintores de incêndio tipo ABC para atender a demanda das Escolas Municipais de São Roberto/MA, com data de cadastro de proposta do dia 19/08/2025 ao dia 26/08/2025, sessão a ser realizada no dia 26/08/2025. A Licitação será regida pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014. O Edital poderá ser consultado na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Praça Dois Poderes, s/n, Centro, São Roberto, Maranhão, CEP - 65.758-000, ou pelo e-mail: cpl@saoroberto.ma.gov.br, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente da CPL, das 8h às 12h ou pelo site da Prefeitura de São Roberto/MA/Portal da Transparência: <https://www.saoroberto.ma.gov.br>, ou pelo Sinc-Contrata/TCEMA ou <https://www.licitasaoroberto.com.br/> ou pelo tel: (99) 98488-0882. Camila Holanda Carneiro – Agente de Contratação. São Roberto/MA, 14 de agosto de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES

Aviso de Dispensa de Licitação Nº 12/2025 - O Município de Nina Rodrigues/MA, por meio da Secretária Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 11.304.512/0001-22, torna público que realizará Dispensa de licitação, para a Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos e materiais de apoio aos Agentes Municipais de Saúde na prestação dos serviços de atenção básica à saúde no município de Nina Rodrigues/MA. Fundamento legal na hipótese do art. 75, II, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas via e-mail no endereço eletrônico: licitacao@nina.ma.gov.br, a partir das 08:00hrs do dia 20/08/2025 até as 11:59hrs do dia 25/08/2025. Eventuais esclarecimentos através do e-mail: licitacao@nina.ma.gov.br. Nina Rodrigues/MA, 19 de Agosto de 2025.

O silêncio não protege. A denúncia, sim.
Rompa o ciclo da violência contra mulher

Mês de conscientização pela fim da violência contra a mulher. Disque 180: fale, denuncie, proteja.



ENCONTRO DE EDUCAÇÃO EMPREENDEDORA

FAZ TEU NOME

SEBRAE

ATITUDE, CONEXÃO E PROPÓSITO
PARA ESTUDANTES E EDUCADORES

EVENTO
GRATUITO

21 e 22
de agosto
8H ÀS 20H

MULTICENTER
SEBRAE
SÃO LUÍS-MA



COM
Rezende

E
Mari Palma

acesse: fazteunome.sebraema.com



PARCERIA:



APOIO INSTITUCIONAL:



REALIZAÇÃO:





Celebrando a criação da Rede SiMCo: Eduardo Adrião (CEO Clínica SiM); Luís Guilherme Almeida (CEO da SuperClínica); Everto Ribeiro (Dir. Financeiro Clínica SiM); Gustavo Almeida (Fundador SuperClínica) e Marina Franco (Dir. Tecnologia Clínica SiM)/O CEO da SuperClínica Luís Guilherme Almeida fez o anúncio da união com a Clínica SiM, que resultou na criação da maior rede de cuidado acessível do Nordeste, a Rede SiMCo/ Eduardo Adrião, CEO da Clínica SiM com atuação nos Estados do CE, PE e BA destacou os benefícios dessa união/ Colaboradores da SuperClínica: Saulo Menezes (Ger. Comercial), Lucilene Sabóia (Ger. Financeira), Orlando Amorim (Coord. MKT), Edilse Galvão (Ger. Operacional) e Thallyson Freitas (Coord. Infraestrutura)

SuperClínica e Clínica SiM se juntam para formar a maior rede de medicina acessível do Nordeste

Com 22 anos de atuação e pioneira no país no setor de medicina acessível, a empresa maranhense SuperClínica, dos irmãos Rodolfo e Gustavo Almeida, se associou à Clínica SiM, líder no mercado de saúde acessível do Nordeste desde 2007, com atuações nos Estados do Ceará, Pernambuco e Bahia. Juntas as duas empresas formam a nova Rede SiMCo plataforma de saúde, que já nasceu como uma das maiores redes de saúde acessível do país, com um total de 22 clínicas em 4 estados (CE, MA, PE e BA) e mais de 4 milhões de pacientes já atendidos e aproximadamente 300 mil beneficiários nos seus programas de saúde do cartão de benefícios. SuperClínica e Clínica SiM, além de somar forças e expertises, passam a formar uma nova companhia com capacidade de investimentos e visam ampliar a oferta de serviços de saúde em todo o Nordeste e no país. As duas empresas possuem uma forte sinergia de valores, gestão e operação; além de comungarem da mesma missão, que é cuidar das pessoas garantindo acesso à saúde de qualidade a preços acessíveis, com atendimento humanizado e corpo clínico renomado. Luis Guilherme Almeida, CEO da SuperClínica, continua à frente das operações do Maranhão, enquanto Luis Gustavo Almeida, sócio-fundador da SuperClínica, assume uma cadeira no conselho da Rede SiMCo. Além da estrutura clínica, a união fortalece um modelo de saúde por assinatura, com o crescimento do cartão SuperVida (da SuperClínica) e do cartão de benefícios da Clínica SiM (Cartão SiM+). Juntos, os dois programas contam com mais de 270 mil vidas ativas em seus programas de saúde, promovendo uma nova lógica de acesso contínuo à saúde de qualidade a preços acessíveis.



A integração entre SuperClínica e Clínica SiM reforça o papel das redes regionais no fortalecimento da saúde acessível no Brasil. Ao unir legados, talentos e modelos de gestão de comprovado sucesso, as empresas criam uma base sólida para crescer com escala, mantendo o compromisso com a proximidade, a humanização e o cuidado de excelência. Além da estrutura clínica, a união fortalece um modelo de saúde por assinatura, com o crescimento do cartão SuperVida (da SuperClínica) e do cartão de benefícios da Clínica SiM (Cartão SiM+). Juntos, os dois programas contam com mais de 270 mil vidas ativas em seus programas de saúde, promovendo uma nova lógica de acesso contínuo à saúde de qualidade a preços acessíveis.



Os gestores do Laboratório Lacmar, Susana Viana, gerente de Operações e o diretor-presidente Vinícius Braid celebram a conquista da Acreditação ONA Nível 2.

Lacmar atinge acreditação ONA Nível 2 e eleva padrão de qualidade laboratorial

No ano em que completa 11 anos de atuação no mercado maranhense, o Laboratório Lacmar consolida sua posição como referência em diagnósticos clínicos com a conquista da acreditação ONA Nível 2 – Acreditação Pleno, concedida pela Organização Nacional de Acreditação (ONA). O reconhecimento, oficializado em 11 de agosto de 2025, coroa uma trajetória marcada por investimentos em tecnologia, gestão de processos e capacitação de equipes. A certificação de nível 2 é considerada estratégica no setor de saúde, pois atesta que a organização, além de cumprir os mais rigorosos critérios de segurança do paciente, adota gestão integrada e promove melhorias contínuas em todas as suas áreas. Trata-se de um diferencial competitivo em um mercado que exige confiabilidade absoluta nos resultados laboratoriais. “Estamos muito satisfeitos com a acreditação recebida, o que nos motiva a buscar o nível 3, excelência máxima. Nossos colaboradores continuam empenhados em desenvolver melhorias contínuas, priorizando sempre a segurança do paciente”, afirma Vinícius Braid, Diretor-Presidente do Lacmar. De acordo com o Dr. Péricles Cruz, Superintendente Técnico da ONA, a certificação é um reconhecimento de que a instituição mantém padrões de qualidade robustos e replicáveis. “A acreditação garante que a organização opera com processos sólidos de gestão e segurança, beneficiando diretamente o paciente e reforçando a confiança no serviço prestado”, explica.



Evento gratuito celebra o mês em que se comemora o Dia dos Pais com atrações nostálgicas para toda a família até 31 de agosto

'Brinquedos que Contam Histórias' vai até dia 31 no São Luís Shopping

Até o dia 31 de agosto, o São Luís Shopping recebe o parque interativo “Brinquedos que Contam Histórias”, que promete encantar adultos e crianças com brinquedos clássicos das décadas de 1990 e 2000. A divertida viagem no tempo começou dia 4, e segue até o fim do mês, na Praça do Louvre, de segunda a sábado, das 10h às 21h40, e aos domingos e feriados, das 13h às 20h40 (entrada da última turma). A proposta é convidar as famílias para uma experiência nostálgica, promovendo trocas afetivas entre gerações. A atração é gratuita e celebra o mês do Dia dos Pais. “É um evento para que os adultos revivam a infância e as crianças tenham a oportunidade de conhecer brinquedos que marcaram época e traduzem os valores e costumes de outras gerações”, destaca o gerente de marketing do São Luís Shopping, Igor Quartim. Entre as estações temáticas estão a de jogos de tabuleiro, com clássicos como Cara a Cara, Aquaplay e Pula Pirata; a estação de games variados, com Atari e Super Nintendo; além da brinquedoteca, com brinquedos “raiz”, como pião, ioiô, amarelinha e marias-saquinhos. Para incentivar a criatividade e o convívio familiar, o evento conta com uma estação de colorir, com desenhos em painéis para pintar em conjunto, além de ambientes instagramáveis, como um encantador carrossel e um teatro de fantoches.

ENSINO SUPERIOR

Cursos de medicina podem sofrer punição

O Exame Nacional de Avaliação da Formação Médica terá a primeira prova em 19 de outubro. Faculdades de medicina com notas de 1 a 2 irão sofrer com punições

ROSANA HESSEL
CORREIO BRAZILIENSE

O Ministério da Educação (MEC) e o Ministério da Saúde anunciaram, nesta terça-feira (19), medidas cautelares a partir de 2026 para as faculdades de medicina que forem mal no Exame Nacional de Avaliação da Formação Médica (Enamed), deste ano, cuja prova será realizada no dia 19 de outubro.

O resultado das provas será divulgado em dezembro e a prova será obrigatória para todos os estudantes do 6º ano em todas as cidades com cursos de medicina. Entre as medidas para as escolas que tiraram notas 1 e 2 na escala que vai até 5 destacam-se o impedimento na ampliação de vagas; a suspensão de novos contratos do Fies; a suspensão de participação do Prouni, programa de financiamento estudantil; a redução no número de vagas para o ingresso; e a suspensão do ingresso de novos estudantes.

Essas restrições serão aplicadas nos casos mais graves. E, no próximo ano, se os resultados não melhorarem, as pastas não descartam a suspensão ou o fechamento do curso para novos alunos. “O fato é que vamos fazer uma fiscalização rigorosa nos cursos de medicina no país, e queremos garantir a qualidade e a excelência nos cursos de formação no país”, afirmou o ministro da Educação, Camilo Santana, em café da manhã com jornalistas, ao lado do ministro da Saúde, Alexandre Padilha.

De acordo com Camilo Santana, caso a escola que tiver nota 1 e 2 estiver com o processo de inscrições para o vestibular para 2026 aberto, ela precisará reduzir o número de vagas ofertadas, de acordo com o ministro.

“Se a faculdade tiver 100 vagas abertas, podemos pedir para ela reduzir para 50, por exemplo”, explicou Camilo Santana. Ele reforçou que as medidas cautelares vão ter validade imediata a partir do início do próximo ano, mesmo se houver um processo

seletivo neste ano de algumas escolas.

Os ministros destacaram que houve um aumento exagerado de vagas nos cursos de medicina em faculdades privadas no governo anterior, sem critérios técnicos. Entre 2017 e 2022, o número de vagas passou de 25,5 mil para 46,2 mil. Já no ano de 2023, com o atual governo, esse número manteve-se em torno de 46,1 mil, e, portanto, a preocupação, agora, é com a qualidade desses cursos e dos profissionais que estão se formando. “A estratégia é o aperfeiçoamento da avaliação dos cursos de medicina, além da inovação escala interpretativa dos padrões esperados para os cursos de medicina e o monitoramento ao longo do ano”, afirmou Santana.

Segundo ele, o MEC vai visitar, sem avisar, em parceria com o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) – responsável pela aplicação das provas do Enamed – os cursos de medicina existentes nas 225 cidades espalhadas pelo país.

Exame nacional avaliará desempenho de médicos



A PARTIR DE 2026, O ENAMED PERMITIRÁ A PARTICIPAÇÃO DE ESTUDANTES QUE ESTEJAM CURSANDO O 4º ANO DE FORMAÇÃO

Lançado em abril, o Enamed é obrigatório para todos os estudantes do 6º ano de medicina no país passará a contar como nota qualificatória para o exame de residência, de acordo com Santana. Ele destacou ainda que, a partir de 2026, será permitida a participação dos alunos do 4º ano também. De acordo com dados do Ministério da Educação, as inscrições para o primeiro exame específico para estudantes de medicina superaram em 22,1% as inscrições para o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade) de 2023, para 39.839 estudantes de medicina. Somados com os já formados (56.796) que também se inscreveram para o Enamed, o total de inscritos que farão a prova em outubro soma 96.635 – dado 196,3% ao número de inscritos no Enade de 2023, que registrou 32.616 candidatos.

“Essa avaliação vai servir para o Exame Nacional de Residência Médica, que é importante, e tivemos um

aumento nas inscrições, principalmente, por conta dessa demanda. E outra novidade importante é que não vamos ter a avaliação apenas no 6º ano, quando o aluno concluir o curso. Vamos ter também no 4º ano para exatamente fazer uma avaliação antecipada de como é que está a qualidade da formação desses alunos e, consequentemente, a qualidade do curso afetado pela instituição”, afirmou Camilo Santana, após o anúncio, aos jornalistas.

“Isso vai permitir ao Ministério da Educação tomar algumas medidas, repito, já a partir desse ano. A prova será em outubro, dia 19 de outubro deste ano, os resultados já saíram em dezembro, e a partir daí o MEC, né, 1 parceria com o Inep, poderá tomar as medidas cautelares em relação à abertura de novas vagas, à suspensão também de de ingressos, e também a a suspensão do acesso ao Fies e a suspensão de novas bolsas do Prouni”,

explicou. “Então, medidas importantes serão tomadas, a partir da avaliação deste ano, principalmente, medidas cautelares para os cursos que tiverem nota 1 e 2 na avaliação. Lembrando que a avaliação vai de 1 a 5”, acrescentou.

Padilha, por sua vez, aproveitou para criticar a moratória do governo anterior que, na avaliação dele, “abdicou de regular” e abriu espaço para uma proliferação de vagas nas faculdades existentes.

“A decisão do ministro Camilo Santana está fazendo um verdadeiro tratamento para conter essa metástase de escolas médicas e de multiplicação de vagas nas escolas como aconteceu no governo anterior, levando a uma concentração maior em faculdades privadas. Isso gera uma distorção e vai ao contrário da política pública do governo de mais oportunidades em outras cidades e descentralizar a forte desses cursos”, afirmou.

TECNOLOGIA

Inteligência artificial no combate ao câncer de mama

ROBERTO FONSECA
CORREIO BRAZILIENSE



Uma pesquisa publicada nesta terça-feira (19/8) traz novas evidências de como a inteligência artificial (IA) é uma aliada valiosa no rastreamento do câncer de mama. O estudo mostra que, se a tecnologia for usada de forma híbrida, combinando análises da máquina com a de radiologistas, é possível reduzir em até 38% a carga de trabalho humano sem comprometer a detecção de tumores.

O diferencial está em um aspecto pouco explorado até agora: a capacidade da IA de medir a própria incerteza. Em outras palavras, o sistema não apenas avalia as imagens mamográficas, mas também indica se está “confiante” em sua interpretação.

Como funciona a estratégia híbrida

Quando a IA analisa uma mamografia e se mostra segura no resultado, a decisão de reconvocar ou não a paciente pode ser tomada apenas pelo algoritmo. Se o sistema identificar alta incerteza, o exame é encaminhado a uma dupla leitura por radiologistas, que continuam sendo fundamentais para os casos mais complexos.

Essa abordagem foi testada com mais de 41 mil exames de 15 mil mulheres, realizados ao longo de 15 anos no Programa Nacional Holandês de Rastreamento de Câncer de Mama.

“Embora o desempenho geral dos modelos de IA de última geração seja muito alto, às vezes, comete erros”, ressalta Sarah D. Verboom, mestre em ciências, doutoranda no Departamento de Imagem Médica do Centro Médico da Universidade Radboud, na Holanda. “Identificar exames nos quais a interpretação da IA não é confiável é crucial para permitir e otimizar o uso de modelos de IA em programas de rastreamento do câncer de mama”, completa.

O que os resultados mostraram

Com a métrica de incerteza mais eficiente, a IA foi capaz de assumir a leitura de parte dos exames, permitindo que os radiologistas avaliassem apenas 61,9% do total — o que representa a redução de 38,1% da carga de trabalho.

Mais importante: a qualidade do rastreamento foi preservada. As taxas de detecção de câncer e de reconvocação ficaram praticamente idênticas às da leitura dupla tradicional, considerada o padrão de excelência.

O estudo também revelou que a IA tem desempenho muito superior nos casos em que está confiante, alcançando resultados próximos aos dos radiologistas. Já nas situações em que demonstra dúvida, a performance cai — justamente os exames que passam a ser revisados por especialistas humanos.

O que isso significa para o futuro

Segundo os autores, a estratégia não elimina o papel dos radiologistas, mas aponta para um modelo mais eficiente de colaboração entre médicos e máquinas. Além de reduzir a sobrecarga em programas de rastreamento, a quantificação da incerteza pode aumentar a confiança de profissionais e pacientes na adoção da IA em contextos clínicos.

Ainda assim, há desafios. Uma questão ética levantada é que cerca de 19% das reconvoicações seriam decididas apenas pela IA, algo que pode gerar desconforto entre pacientes que preferem que seu exame seja revisado por médicos. Uma alternativa, sugerem os pesquisadores, seria manter a avaliação humana em todos os casos de reconvocação, mesmo quando o algoritmo está seguro.

NOMEAÇÃO GOVERNAMENTAL

Maranhão tem novo Procurador-Geral

Procurador baiano já atuava como adjunto da PGE e promete gestão democrática e participativa; nomeação foi publicada nesta segunda-feira (18) no Diário Oficial

O governador Carlos Brandão nomeou o procurador Denilson Souza dos Reis Almeida como novo Procurador-Geral do Estado do Maranhão. A nomeação foi publicada na edição desta segunda-feira (18) do Diário Oficial, com data retroativa a 15 de agosto.

Natural de Salvador (BA), Denilson é formado em Direito pela Universidade Federal da Bahia (UFBA), possui pós-graduação em Ciências Criminais e ingressou na Procuradoria-Geral do Estado (PGE) em 2017, por meio de concurso público. Antes da nova função, exercia o cargo de Procurador-Geral Adjunto para Assuntos Estratégicos, sendo considerado uma das principais figuras no processo de modernização da instituição.

Com experiência em Direito Administrativo, Gestão, Execução contra a Fazenda Pública, Direito do Trabalho e Processo do Trabalho, já atuou no Superior Tribunal de Justiça (STJ), no TRT da 9ª Região, além do Ministério

Público do Trabalho e do Ministério Público da Bahia.

Ao assumir o comando da PGE, Denilson agradeceu a confiança do governador e elogiou a gestão de seu antecessor, Valdenio Caminha. Segundo ele, a prioridade será consolidar os avanços já conquistados e fortalecer o papel da instituição.

“Nossa diretriz é focar no cumprimento da missão institucional por meio de uma gestão democrática e participativa, com observância à legalidade, atenção ao interesse da sociedade e valorização das pessoas. Assim, esperamos conduzir a PGE com seriedade, eficiência e responsabilidade”, afirmou.

Nos últimos anos, a Procuradoria-Geral do Estado tem investido em modernização administrativa, avanços tecnológicos, comunicação pública e políticas de equidade e inclusão. A expectativa é de que, sob a nova gestão, esse processo seja ampliado, reforçando a atuação da PGE na defesa do patrimônio público, no apoio às polí-

ticas do governo e na proteção dos interesses da população maranhense.



TRIBUNAL DE ROMA

Itália nega prisão domiciliar de Carla Zambelli



A DEPUTADA LICENCIADA FOI CONDENADA EM MAIO PELO STF A 10 ANOS DE PRISÃO POR CRIMES DE INVASÃO DE SISTEMAS DO CNJ

DANANDRA ROCHA
CORREIO BRAZILIENSE

O Tribunal de Apelações de Roma decidiu, na última sexta-feira (15/8), manter em vigor a prisão cautelar da deputada licenciada Carla Zambelli (PL-SP). A defesa havia solicitado a substituição da medida por prisão domiciliar, mas o pedido foi negado após análise do colegiado, conforme a nota da Advocacia-Geral da União (AGU) publicada hoje (19).

Os advogados da parlamentar questionavam a validade do procedimento sob três pontos: a inexistência de um mandado internacional legítimo, a ausência de solicitação formal de extradição pelo Brasil e a alegação de que o cárcere não ofereceria condições adequadas diante de problemas

de saúde. Nenhum desses argumentos foi aceito.

No entendimento da Corte, a prisão realizada em Roma foi correta, já que se baseou em mandado expedido pelo Supremo Tribunal Federal (STF) e divulgado internacionalmente por meio de uma Difusão Vermelha da Interpol.

Os magistrados ressaltaram que esse instrumento tem respaldo em diversos tratados, incluindo o acordo de extradição firmado entre Brasil e Itália. Além disso, reconheceram como válidos os documentos que comprovavam a solicitação formal de prisão provisória feita pelo Brasil às autoridades italianas.

Embora o tribunal tenha confirmado a prisão preventiva, a análise sobre as condições de saúde da deputada

permanece em aberto. Foi determinada uma perícia médica oficial, agendada para ontem. O laudo será levado a uma nova audiência, marcada para 27 de agosto, quando os juízes decidirão se há justificativa para a transferência de Zambelli para regime domiciliar.

Condenação e cooperação internacional

Zambelli foi condenada em maio pelo STF a 10 anos de prisão por crimes de invasão de sistemas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e falsidade ideológica, em associação com o hacker Walter Delgatti Neto. Após a sentença, deixou o Brasil e foi detida em julho, em Roma, em uma operação que envolveu a Polícia Federal, a Interpol e a polícia italiana.

ADULTIZAÇÃO

Projeto regula redes sociais para crianças e adolescentes

LUCAS PORDEUS LÉON
AGÊNCIA BRASIL

O projeto de lei (PL) 2.628 de 2022 entrou na pauta da Câmara dos Deputados nesta semana após a repercussão do vídeo influencer Felca Bressanim Pereira, que denunciou o uso de perfis nas redes sociais com crianças e adolescentes em situações consideradas inapropriadas para idade, a fim de conseguir engajamento e monetização dos seus canais.

De autoria do senador Alessandro Vieira (MDB-SE), o projeto foi relatado na Câmara pelo deputado Jadyel Alencar (Republicanos-Pi) e tem o apoio de centenas de organizações da sociedade civil que atuam com a proteção das crianças e adolescentes no Brasil.

Entre as medidas, o texto obriga as plataformas digitais a tomarem medidas “razoáveis” para prevenir riscos de crianças e adolescentes acessarem conteúdos ilegais ou considerados impróprios para essas faixas etárias.

Além disso, o PL prevê regras para supervisão dos pais e responsáveis e exige mecanismos mais confiáveis para verificação da idade dos usuários de redes sociais, o que atualmente é feito basicamente por autodeclaração.

A matéria ainda disciplina o uso de publicidade; a coleta e o tratamento de dados pessoais de crianças e adolescentes; estabelece regras para jogos eletrônicos, veda à exposição a jogos de azar; e prevê a atuação do Poder Público para cumprir a legislação.

A advogada de direitos digitais do Instituto de Defesa de Consumidores (Idec) Marina Fernandes explicou à Agência Brasil que o PL adapta direitos que já estão previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente [ECA], mas que não costumam ser aplicados nas redes sociais. A organização integra a Coalizão de Direitos na Rede.

“O PL cria um ecossistema de regulação para as plataformas digitais em relação a crianças e adolescentes. O projeto determina que as plataformas tenham mais deveres e obrigações. Inicialmente, no artigo 5º, por exemplo, ele traz que as plataformas devem prevenir danos à infância.”

Prevenir riscos

Com 40 artigos e conhecido como ECA Digital, o projeto de lei determina no seu artigo 6º que as plataformas digitais devem adotar medidas para “prevenir e mitigar riscos” de crianças e adolescentes acessarem conteúdos que envolvam, entre outros pontos, exploração e abuso sexual; violência física; assédio; bullying virtual; incentivo a comportamentos de vícios; ou promoção e comercialização de jogos de azar; bebidas alcoólicas e tabagismo.

Em casos de descumprimento da legislação, o projeto prevê advertências com prazo de medidas corretivas em até 30 dias. Persistindo a infração, poderá ser aplicada multa de até 10% do faturamento do grupo econômico no Brasil ou, na ausência de faturamento, de até R\$ 50 milhões. Será possível ainda suspender temporariamente ou proibir o exercício das atividades de plataformas digitais em caso de as infrações não serem corrigidas.

Faixa Etária

O projeto de lei exige ainda que as plataformas avaliem o conteúdo que é distribuído para crianças e adolescentes de acordo com a faixa etária e indiquem “extensivamente” a todos os usuários sobre a classificação indicativa para o conteúdo divulgado.

Para impedir o acesso de crianças a conteúdos inapropriados, o projeto determina que as plataformas digitais deverão adotar “mecanismos confiáveis de verificação da idade a cada acesso do usuário, vedada a auto-declaração”.

A advogada do Idec Marina Fernandes disse que, mesmo as plataformas informando que as redes não são para menores de 13 anos, não há medidas para mitigar esse acesso atualmente.

“Elas não têm nenhuma fiscalização sobre a verdadeira idade daqueles usuários. E elas sabem que tem crianças menores de 13 anos acessando. Existem conteúdos voltados à crianças menores de 13 anos. O que PL traz no capítulo de verificação etária é de que elas seriam obrigadas a fazer uma verificação confiável”, comentou.